SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 01 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152 DE 31 DE JULHO DE 2013

PORTARIA Nº 152

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PATRÍCIA MAIA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:394ECD17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 31 DE JULHO DE 2013

PORTARIA Nº 153

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL DAUBYS DUARTE DA COSTA,** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos (CC-3), criado pela a Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:7FD80062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.23/2013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 13 de AGOSTO de 2013 ás 09 h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257,Centro,nesta cidade, receberá proposta para **Contratação de prestação de serviços e fornecimento de matérias, para organização e realização de eventos destinados à Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE :Pregão Presencial Para Registro de Preços** em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h ás 12:00h.
GENERAL SAMPAIO, 30 DE JULHO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:F3254B3E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TP-05.003/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 19 de Agosto de 2013 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades dos munícipes carentes de General Sampaio. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 31 de Julho de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:16255F8E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.03/2013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 14 de agosto de 2013 ás 09 h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257,Centro,nesta cidade, receberá proposta para aquisição de gêneros alimentícios ,material de limpeza e higienização, material de expediente, material permanente, material elétrico, material de construção, material esportivo e educativo, material de informática e processamento de dados, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE. **:Pregão Presencial** em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h ás 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 30 DE JULHO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:F9DACC28

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.22/2013-PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna publico que no dia 12 de agosto de 2013 ás 14 h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na AV. José Severino Filho, nº257,Centro,nesta cidade, receberá proposta para **Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha e material permanente, destinado as Secretarias de Educação e Governo da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE :Pregão Presencial** em conformidade com o edital e termo de referencia anexo I do edital o qual poderá ser adquirida junto a comissão de licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h ás 12:00h.

GENERAL SAMPAIO, 30 DE JULHO DE 2013.

KENNEDY RODRIGUES DO N.CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:1FCB9471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

Portaria nº. 442/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** motorista, registrado sob a matricula n° 1998, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 1º de agosto de 2013 para transportar a paciente Ana Luiza Braga para o Hospital Sara Kubitscheck.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.021 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:88DB7382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

Portaria nº. 441/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RIVAS YAMAGHAMI XIMENES MATOS,** Coordenador de Desporto, registrado sob matricula n° 2131, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE no dia 1º de agosto de 2013 para participar do Lançamento dos Jogos Escolares do Ceará 2013, de realização da Secretaria de Esportes do Estado do Ceará (SESPORTE-CE).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 2.065 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um dias) do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:B70C5702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 436/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

Portaria nº 436/2013 que exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, contador, com CI nº 252125 SSP-CE e CPF nº 020.963.406-06, para exercer o cargo em comissão, como **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. Sendo que a presente responsabilidade em nada altera os vencimentos financeiros do nomeado.

Parágrafo único: A referida portaria não impede que o servidor execute suas obrigações do cargo anterior, ora sendo de Secretário de Administração, Finanças e Controle deste Município, conforme Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C6077E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

Portaria nº 443/2013 que exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA, brasileiro, em união estável, com RG n° 993236 e CPF n° 692.400.273-00, do cargo de provimento em comissão, como **Secretário de Saúde deste Município**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando expressamente as Portarias nº 417, de 18/07/2013 e 436, de 26/07/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C86B1340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013

Portaria nº 444/2013 que exonera servidor do Município de Groaíras, revogando expressamente a Portaria nº 436/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, contador, com CI nº 252125 SSP-CE e CPF nº 020.963.406-06, do cargo em comissão, como **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando expressamente a Portaria nº 436/2013, de 25 de julho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de julho de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4ABA8B01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI E JUNTO AO UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 31/07/2013 A 01/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de JULHO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F22BE4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DO CREAS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA SOLANGE MELO DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTA, CPF: 487.034.353-34 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/07/2013 A 19/07/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 15 de JULHO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F24DF2D6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 55/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA ABERTURA OFICIAL DA SEMANA MUNDIAL DE ALEITAMENTO MATERNO NO AUDITORIO DA SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR LUCAS DE SOUSA NOBRE, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE PROG. E POL. DE SAUDE, CPF: 020.561.383-79 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/08/2013 A 01/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de JULHO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8FD0692A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 0107.02/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2005; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, material de expediente e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADAS** FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES ME, com o valor global de R$ 41.372,70 (quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos); M. DO SOCORRO B. LIMA, com o valor global de R$ 38.792,66 (trinta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos); e J. NILTON MESQUITA DE SOUSA – EPP, com o valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Maria do Socorro Bezerra Lima e José Nilton Mesquita de Sousa, respectivamente. Hidrolândia-CE, 1º de agosto de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA.
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:3EDFD672

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 560/2013 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 560/2013.

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, EU, **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Ibiapina - CE, para o exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I– as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II– as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
III– as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
IV– as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
V– as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI– as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII– as disposições gerais.

CAPITULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º- As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2014 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, cujos investimentos serão contemplados nas diretrizes do Plano plurianual (PPA), para o quadriênio 2014 a 2017, a ser encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual – LOA, exercício de 2014, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2014 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.
§ 2º - As prioridades e as metas especificadas no Anexo I terão precedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2014, não se constituindo em limite a programação das despesas.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO

DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e dos créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Em atenção ao que preceitua a Lei Complementar 131, os poderes Executivo e Legislativo darão ampla transparência aos gastos públicos, com a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, e ainda com a publicação dos seguintes relatórios e documentos:

a) estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
c) créditos adicionais e seus anexos;
d) Prestação de Contas de Governo e Prestações de Contas de Gestão.
e) incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiências públicas durante a apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e da Lei Orçamentária Anual, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2014, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa, vinculado a Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único – Os relatórios que consolidam a Proposta Orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Finanças, devidamente validadas por seu titular, até 01 de setembro de 2013.

Art. 6º- A Lei do Orçamento Anual abrangerá os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º- A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2013, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8°- A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 04 (quatro) por cento da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 4º bimestre de 2013, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, consideram-se passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos a deficiência de saldos orçamentários para o pagamento de despesas vinculadas à pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida contratados e precatórios judiciais, cuja deficiência das dotações iniciais se deram por conta de fatores imprevistos, como aumento do salário mínimo, aumento do piso nacional salarial, dentre outros, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar referidas dotações, utilizando como fonte de recurso a anulação de saldos orçamentários da Reserva de Contingência.

Art. 9°- Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2014 da seguinte forma:

I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
II – incorporando receitas não previstas;
III – não realizando despesas previstas.

Art. 10- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
II– Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (CINQUENTA POR CENTO) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
III– Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.
IV - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Art. 11- Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 12- É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam e atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I– prestem atendimento direto ao público nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer.
II– sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III– atendam ao disposto nos artigo 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da lei 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195, § 1º e a lei 8666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo o exigido no art. 16 e seu parágrafo, da lei 4320/64.

§ 3º- É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não prestem contas da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Seção II

Da Estrutura e Organização Dos Orçamentos

Art. 13- O Projeto da LOA 2014 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – Texto da Lei;
II – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
a) Receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária observada o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
b) Despesas, discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14- Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes
– Pessoal e Encargos Sociais
– Juros e Encargos da Dívida
– Outras Despesas Correntes

Despesas de Capital
– Investimentos
– Inversões Financeiras
– Amortização da Dívida

Art. 15- A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, sub-função, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1º- Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§2º- As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§3º- As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

I – atividades de pessoal e encargos sociais;
II – atividades de manutenção administrativa;
III – outras atividades de caráter obrigatório;
IV – atividades finalísticas;
V – projetos.

Art. 16- As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 17- Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18- A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – Dívida Fundada;
II – das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº. 4320 de 1964;
III – da despesa por funções;
IV – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
V – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
VI – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão, entidade e fundo;
VII – da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VIII – da despesa por programa;
IX – dos projetos e atividades finalísticos consolidados;
X – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos programadas nos orçamentos com os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5° da Lei Complementar Federal no 101, de 2000.

Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19- O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;
II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 20- No Exercício de 2014 serão aplicados, em ações e serviços de saúde, no mínimo, recursos equivalentes aos autorizados em 2013, se mantidos os mesmos níveis mínimos de repasses de recursos federais e estaduais.

Art. 21- O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

I – as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas no Município;
II – as dotações relativas ao pagamento de benefícios, em categorias de programação específicas para cada categoria de beneficio;
III – as estimativas relativas às contribuições para a seguridade social dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários.

Art. 22- Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, autorizados a efetivar convênios e similares, no âmbito da sua administração, disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Parágrafo Único – A contrapartida de que trata o caput poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das respectivas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23– Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em agosto de 2013, projetada para o exercício de 2014, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

§1º- para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2014, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º- os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

§3º- fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 24- O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 25- A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2014, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26- Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, atualizados.

Art. 27- A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 28- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 29- As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 30- A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 31- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2014 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção II

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 32- Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município integrante desta Lei;
II – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº101, de 2000, integrantes desta Lei;
III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2014 referentes a doações e convênios;

Art. 33- Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 34- Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35- Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Art. 36- As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 37- As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias.

Parágrafo Único – Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 38- A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até 01 de julho de 2013, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

a) número do processo;
b) número do precatório;
c) data da expedição do precatório;
d) nome do beneficiário;
e) valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 39- O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 40- São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 42 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 41- Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§1º- Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º- Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para sanção do Prefeita, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42- A Execução da Lei Orçamentária de 2014 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§1º- É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§2º- A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 43- O recebimento de recursos relativos às receitas realizadas pelos fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverá ser consolidada junto a Contabilidade Central, para efeito do cumprimento do que determina a Lei Complementar 131/2009.

§1º – A Secretaria de Administração e Finanças poderá instituir guia com código de barras para recolhimento das receitas próprias.

§2º- A Secretaria de Administração e Finanças poderá autorizar a classificação diretamente nos respectivos órgãos e entidades, nos seguintes casos:

I – produto da arrecadação das receitas que tenham origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública, nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do patrimônio próprio;

II – produto da aplicação financeira das receitas mencionadas no inciso I deste parágrafo.

Art. 44- A movimentação financeira dos órgãos da administração direta, autarquias e fundos, serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União na execução e fiscalização dos seus respectivos acordos, convênios, ajustes ou instrumento congênere.

Art. 45- As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º- O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

§2º- No caso de contratação de terceiros pelo convenente ou beneficiário, as informações previstas no parágrafo anterior conterão, no mínimo, o nome e CPF ou CNPJ do fornecedor e valores pagos.

Art. 46- A prestação de contas anual da Prefeita atenderá as disposições emanadas na Lei 4.320/1964, bem como nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 47- Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo por ato próprio deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
§1º- As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º- A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 48- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014 será encaminhado à Câmara Municipal, até 01 de outubro de 2013, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até 30 dias após o recebimento deste.

§ 1º – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado no prazo especificado no caput do artigo, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o caput do artigo não seja votado até 31 de dezembro de 2013, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2014, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara.

Art. 49- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União, somente poderá ser realizado:

I - Casos se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
II - Se houver expressa autorização em Lei específica, detalhando o seu objeto;
III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art. 50- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 03 de junho de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 - METAS E PRIORIDADES

Sequencial	Programas	Prioridades e Metas
001	Ação Legislativa	Realizar as sessões necessárias e fiscalizar a ação governamental, além de promover eventos necessários à manutenção do Poder Legislativo.
002	Consórcios Municipais	Participação na formação de Consórcios Municipais, a fim de atender as necessidades comuns aos municípios consorciados.
003	Melhorias do Paço Municipal	Ampliação e reforma do Paço Municipal.
004	Planejamento Governamental – Administração Geral	Formalização e acompanhamento dos convênios. Formalizar os planos de ação governamental e o orçamento anual. Implantar sistema informatizado nas diversas unidades administrativas. Promover a capacitação profissional dos servidores municipais. Desenvolver indicadores de custo e de avaliação de resultados dos programas.
005	Gestão Político Administrativa	Manutenção das atividades das Secretarias Municipais e das Assessorias. Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para a manutenção das secretarias municipais e órgãos correlatos.
006	Suporte Administrativo	Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Administração Pública Municipal. Adequação de almoxarifados públicos, para armazenamento de produtos, devidamente informatizado.
007	Organização e modernidade administrativa	Modernização das Unidades Administrativas do Poder Executivo objetivando eficácia dos programas de trabalho.
008	Gestão Financeira	Inovar as unidades de administração fazendária e promover ações de controle dos recursos. Incentivo a participação popular na elaboração do orçamento (orçamento participativo).
009	Gestão Fiscal	Modernização da gestão fiscal e tributária, com aprimoramento do IPTU, ISS e similares. Controlar e efetivar o recolhimento das dívidas ativas municipais.
010	Operações de Crédito	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento de dívida, assim como aquisição de créditos financeiros.
011	Contribuição Patronal da Previdência Social	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento das contribuições sociais e da dívida junto ao INSS.
012	Transferência ao PASEP	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento das contribuições ao PASEP.
013	Juros e Encargos Financeiros	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento de juros e correções da dívida consolidada.
014	Precatórios Judiciais	Disponibilizar recursos financeiros para pagamento de precatórios judiciais.
015	Gestão Financeira	Inovar as unidades de administração fazendária e promover ações de controle dos recursos. Incentivo a participação popular na elaboração do orçamento (orçamento participativo).
016	Assistência Integral à Saúde da População	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde para prestação da assistência na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da população nas áreas de saúde da mulher, saúde da criança, saúde do adulto, saúde do idoso, saúde do adolescente, fortalecendo atenção primária; Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Centro de Saúde Especializado, Laboratório de Análises Clínicas, Central de Assistência Farmacêutica, Centro de Reabilitação e Centro de Atenção Psicossocial, na zona urbana e rural do município; Aquisição de equipamentos e/ou insumos médico-hospitalar para as unidades de saúde, visando a prestação de assistência à saúde qualificada; Aquisição de veículos para o município para garantir o acesso da população a tratamento de saúde e deslocamento de Profissionais; Estruturação de Casa de Apoio para melhor acolher os pacientes referenciados para tratamento especializado e alto custo; Realização de concurso e/ou seleção pública para o quadro de profissionais de saúde, bem como contratação temporária de pessoal para as Unidades de Saúde; Estruturação da Assistência Farmacêutica, bem como formalização de contratos e convênios para aquisição de medicamentos da atenção básica, atenção especializada e alto custo garantindo acesso a assistência farmacêutica; Implantação e implementação de Atenção Secundária Especializada; Adesão ao Consórcio Público da Saúde para garantia de serviços e/ou procedimentos especializados; Formalização de contratos e /ou convênios com

		instituição filantrópicas e/privada para prestação de assistência à saúde da população garantindo o princípio da integralidade; Formalização de convênios com FUNASA para implantação de Programa de Sistema de Esgotamento Sanitário, Programa de Melhorias Sanitárias e Programa de Melhoria Habitacionais; Manutenção de incentivo financeiro para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.
017	Atendimento Odontológico	Garantia de Assistência Integral em Saúde Bucal para a população; Manutenção dos Consultórios Odontológicos para prestação da assistência em saúde bucal na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação oral da população, buscando fortalecer atenção primária em saúde; Implantação de Programa de Saúde Bucal nas Escolas; Estruturação de escovódromos nas escolas públicas municipais.
018	Programa de Controle de Epidemias e Endemias	Promoção de campanhas e atividades de prevenção e combate as principais epidemias e endemias da região; Realização de concurso e/ou seleção pública para o quadro de profissionais de saúde, bem como contratação temporária de pessoal para as atividades de combate e controle as endemias e epidemias; Estruturação de um canil para acomodação de animais errantes que colocam em risco à saúde da população.
019	Combate à Desnutrição Infantil	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Núcleo de Apoio a Saúde da Família para prestação da assistência na promoção à saúde e prevenção da desnutrição infantil; Implantação e implementação de Programa de Combate a Desnutrição Infantil.
020	Merenda escolar	Estruturação de copa e cozinha nas unidades escolares para o preparo e distribuição de merenda escolar aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, por meio de programas federais como o PNAE, PNAC e PNAPE; Formação dos profissionais das unidades escolares para o aprimoramento no manuseio da merenda escolar.
021	FUNDEB	Ampliação da oferta de transporte escolar através de programas federais, estaduais e municipais; Construção, ampliação e reforma de escolas e creches, inclusive os equipamentos e materiais necessários para o atendimento da oferta escolar de forma adequada; Manutenção de escolas, creches e pré-escolas; Construção de Quadras e Coberturas de Quadras, por meio de programas federais, estaduais e municipais; Realização de cursos de formação para qualificação dos gestores, professores e funcionários da educação do Município; Valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município; Criação de políticas de incentivo e premiação para gestores, professores e funcionários da educação do Município; Manutenção da Educação Básica do Município; Atendimento as crianças e jovens da Educação Infantil e Fundamental com deficiências, por meio de programas de educação inclusiva federais, estaduais e municipais.
022	Assistência Integral à Criança de 0 a 6 anos	Manutenção de creches e pré-escolas; Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil (creches e pré-escolas), para melhor atendimento da demanda de educação infantil.
023	Alfabetização de Jovens e Adultos	Oferta de Educação para jovens e adultos, por meio de programas federais, estaduais e municipais; Criação de cursos profissionalizantes no preparo do adulto para inserção no mercado de trabalho.
024	Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	Acompanhamento e atendimento à família e seus membros, no desenvolvimento do serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF CRAS e serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PAEFI CREAS; Manutenção do Programa de Cofinanciamento dos serviços complementares e inerentes ao PAIF, inclusive àqueles executados por equipes volantes e outras; Ampliação da equipe de referência do CRAS conforme estabelece a NOB-RH do SUAS – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social; Construção de infraestrutura física própria para o funcionamento regular do CRAS e CREAS no Município.
025	Ações do Conselho Tutelar e Instância de Controle Social	Assegurar recursos humanos, técnicos e financeiros para as despesas dos colegiados vinculados à assistência social no Município.
026	Entidades de usuários e organizações prestadoras de serviços na área da assistência social e outras vinculadas	Qualificar serviços, programas e projetos socioassistenciais prestados pelas entidades; Assessoramento técnico/administrativo às entidades parceiras para implementação das políticas públicas do Município.
027	Apoio aos Conselhos Municipais	Construção de um centro de referencia equipado para o pleno funcionamento dos conselhos municipais; Realização de capacitações, treinamentos, formações e apoio técnico operativo aos conselheiros municipais.
028	Assistência Social	Gestão e organização e informação do SUAS; Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família - PBF, com o Plano Brasil sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social; Implementação da vigilância socioassistencial; Gestão e organização da rede socioassistencial.
029	IGD PBF	Gestão de condicionalidades e benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias;
	(Índice de Gestão Descentralizada)	Cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadúnico; Implementação de programas complementares (capacitação profissional, desenvolvimento territorial), etc; Atividades de fiscalização relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e Cadúnico.
030	Obras e equipamentos urbanos.	Dotar o setor técnico da Secretaria de equipamentos básicos para o desenvolvimento da cidade e realização de obras voltadas aos projetos sociais. Implementação da infraestrutura urbana voltada às atividades turísticas da Cidade. Construção de praças nas áreas urbana e rural do Município. Obras de infraestrutura, arborização e ajardinamento nas áreas verdes situadas na zona urbana e rural do Município. Implementação do programa de organização de placas indicativas dos logradouros públicos, inclusive a sinalização de trânsito na Cidade; Ampliação da rede de iluminação pública nos logradouros públicos, assim como nas estradas de acesso à Sede e Vilas do Município; Obras de pavimentação nos logradouros públicos, da Sede e Vilas do Município.
031	Construção, melhoria e conservação de estradas.	Manter em estado de conservação 100% (cem por cento) das estradas vicinais; Manutenção, terraplanagem, obras de galeria e pavimentação das estradas vicinais; Construção, ampliação e recuperação de pontes, bueiros e passagens molhadas. Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.
032	Acompanhamento de obras e serviços terceirizados	Fiscalizar e acompanhar a execução das obras e/ou serviços das empresas conveniadas e/ou contratadas pela Secretaria.
033	Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Esgoto	Perfuração de poços artesianos. Construção de depósitos e caixas elevatórias de água. Implantação e ampliação de rede de distribuição de água na sede e comunidades rurais. Construção, ampliação e reforma de açudes, barragens e obras assemelhadas.
034	Assistência técnica agrícola	Atender o pequeno agricultor e incentivá-lo à educação e aprimoramento contínuo, participando de palestras e cursos, dando apoio técnico aos participantes; Manutenção do programa municipal de distribuição de sementes e mudas, bem como implantação de programas de incentivo agrícola e pecuária.
035	Planejamento e gestão das cadeias produtivas locais	Desenvolver, apoiar, fomentar, planejar e acompanhar projetos municipais relacionados às cadeias Produtivas de bovinocultura, ovinocaprinocultura, apicultura, cajucultura e outros. Elaboração do plano municipal de desenvolvimento rural sustentável e convivência com semi-árido.
036	Acompanhamento e Gestão dos Programas dos Governos	Elaboração e acompanhamento de projetos de novas práticas agrícolas, quintais produtivos e reflorestamento.
037	Reordenamento fundiário	Implantação do programa de reordenamento fundiário.
038	Serviços de Utilidade Pública	Promover os serviços essenciais voltados ao bem estar do cidadão.
039	Arborização Urbana e Comunitária	Dar continuidade aos serviços de plantio de árvores nos logradouros públicos na sede e distritos.
040	Coleta Seletiva do Lixo Domiciliar	Implantar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos na zona urbana e rural do Município, conforme estabelece a Lei Federal N.º 12.305/2010; Implantar a Coleta Seletiva dos Materiais Recicláveis nas Comunidades Rurais do Município.
041	Unidade de Tratamento de Lixo (Lixão)	Desativação do lixão a Céu Aberto existente na Unidade de Tratamento de Lixo do Município de Ibiapina, com recuperação e urbanização da área; Reestruturar a Unidade de Tratamento de Lixo do Município de Ibiapina, com reforma e ampliação dos galpões para instalação da Esteira de Catação e de Triagem dos Materiais Recicláveis, bem como implantação de Aterro Sanitário.
042	Unidades de Conservação Ambiental	Proteção da biodiversidade no Município, através do fortalecimento das Áreas de Proteção Ambiental (APA`s); Criação e implantação de novas áreas de proteção ambiental no Município.
043	Comunidades Ecológicas	Propiciar parcerias da Gestão Pública Municipal com as Comunidades Rurais e periféricas da sede do Município, objetivando a implantação de programas comunitários.
044	Escolas Ecológicas	Implantação dos Programas: Hortas Comunitárias, com produção orgânica; Arborização da Escola com árvores frutíferas; e Implantação da Coleta Seletiva dos Materiais Recicláveis,
045	Fortalecimento e Incentivo a criação de Unidades de Produção	Estabelecendo a inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis para atender o que determina a Lei federal N.º 12.305/2010.
046	Treinamento de Pessoal	Formação e treinamento de pessoal em parceria com a sociedade civil para melhor atender a comunidade e criação de cursos profissionalizantes.
047	Desenvolvimento Industrial	Implantação do Distrito Industrial, propiciando a instalação de empresas parceiras na sustentabilidade ambiental no Município.
048	Implantação de incubadora municipal de empresas	Desenvolver ações para a instalação de incubadora de empresas no Município com o objetivo de promover a cultura empreendedora, estimular a geração e consolidação de micros e pequenos empreendimentos.
049	Aproveitamento dos arranjos produtivos locais	Direcionar políticas públicas para melhorar o relacionamento das empresas participantes dos arranjos com o setor público local, com o intuito de gerar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável das organizações e aumento da

		competitividade.
050	Incentivo à pesquisa	Realização de pesquisas das atividades econômicas do Município em parceria com órgãos federais, estaduais e privados.
051	Fomento a Instalação de Polo Industrial	Promover ações de infraestrutura necessárias a implantação do Pólo Industrial em Ibiapina.
052	Organização Jurídica do Município	Formatar, defender e acompanhar as causas e processos jurídicos relativos ao Município de Ibiapina junto aos órgãos da Justiça em todas as instâncias pertinentes.
053	Diagnóstico e reconhecimento da cultural local	Capacitação de pessoal, para pesquisa em campo, através de oficinas; Pesquisa de campo com sistematização de dados mapeados e diagnósticos das diversas manifestações culturais do Município; Melhoramento das atividades culturais das comunidades baseado no diagnóstico.
054	Organização do Patrimônio Material	Implantação de um Centro de Cultura e Memória destinado à integração, socialização e discussão entre todas as manifestações de natureza cultural; Criação e apoio aos espaços culturais do Município;
055	Aperfeiçoamento técnico de pessoal	Aprimoramento da gestão cultural e capacitação de pessoal no Município ou em outras localidades.
056	Valorização da Cultura Local	Realização do Projeto Cultural de Artes; Promoção das festividades do Município, despertando e aumentando o sentimento de patriotismo nos ibiapinenses; Promoção da Feira Cultural Permanente, como espaço de apresentações artísticas com datas específicas, a partir do calendário cultural; Realização de um Circuito Junino; Montagem do Natal de Luz na Praça e apoio às atividades natalinas nas comunidades.
057	Reconhecimento da identidade cultural de cada comunidade de Ibiapina	Promoção do intercâmbio cultural entre as comunidades do Município; Promoção de exposições e serviços educativos como meio de divulgação da cultura; Organização de projetos para capacitação de artistas locais; Promoção de um Forúm Municipal de Cultura; Incentivar, criar e dar suporte às associações e cooperativas das diversas manifestações culturais do Município; Desenvolvimento de projetos culturais diversos em comunidades, especialmente às de alto índice de vulnerabilidade social, tomando por base o diagnóstico obtido no mapeamento cultural;
058	Valorização das Artes	Incentivo à formação de grupos de: canto, dança, artes plásticas, música, artes cênicas, leitura, etc.; Realização de cursos (reciclagem, artesanato, confecção de diversos produtos, etc.); Implantação de editais de incentivo à cultura; Manutenção da Banda de Música Municipal com artistas locais; Apoio à participação de jovens em eventos e atividades esportivas e culturais; Realização de festivais culturais por segmentos artísticos: teatro, dança, música, literatura, etc.; Criação e manutenção de Pontinhos de Cultura nas comunidades; Formação continuada, sistemática e permanente voltada para o aprendizado técnico e teórico de artistas, movimentos culturais e entidades culturais na perspectiva da promoção, valorização, fortalecimento e fomentação da cultura local.
059	Infra-estrutura esportiva	Manutenção e incremento das atividades esportivas.
060	Atividades recreativas	Implantação de centros esportivos e lazer nos bairros da zona urbana e rural do Município; Implantação de centros comunitários nos bairros da zona urbana e rural do Município Promoção de eventos esportivos e de lazer. Incentivo à criação de ligas esportivas amadoras; Incentivo à prática do desporto feminino; Preservar o desporto, a recreação e o lazer municipal promovendo, patrocinando, assessorando e difundindo as formas de modalidades desportivas; Incentivo a prática do para-desporto; Incentivo a prática do desporto para a 3ª idade.
061	Fiscalização e controle de uso do solo	Fiscalizar e aplicar a legislação vigente.
062	Políticas habitacionais para a população carente	Organização de projetos para propiciar a construção de casas populares, protegendo a família de baixa renda.
063	Ordenamento e estruturação para a expansão urbana	Revisão do plano diretor e código de postura; Implantação da lei de uso e ocupação do solo; Projeto de organização e atualização das áreas urbanas municipais.
064	Operação de Controle Interno	Manter as unidades de contabilidade, setor de pessoal, almoxarifado e patrimônio, doações assistenciais, controle de veículos e outras ações municipais totalmente integradas na transparência do Controle Interno, na forma disposta na Constituição Federal.
065	Controle de custos e avaliação de resultados	Aprimorar o sistema de custos nos setores dando ênfase às obras realizadas.
066	Controle de gestão financeira	Exercer o controle e acompanhamento da gestão financeira.
067	Auditagem e fiscalização	Realizar auditagens e fiscalizações periódicas.
068	Pesquisa e ouvidoria	Realizar pesquisas e ouvidorias periódicas com o intuito de detectar o desempenho da administração municipal e planejar novas ações para o aperfeiçoamento.
069	Política de fortalecimento territorial no Município	Fortalecimento das cooperativas, assentamentos e associações de agricultores familiares do território. Apoiar os produtores integrantes das cadeias produtivas na organização sustentável da produção através de formulações de projetos para o território. Elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável para o Município de Ibiapina.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 03 de junho de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONCEITO

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente federativo afetado, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.

CONTINGÊNCIA PASSIVA

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

OBRIGAÇÕES FISCAIS

De modo abrangente, as obrigações financeiras do governo podem ser classificadas:

a) Quanto à transparência, em:
Explícitas – estabelecidas por lei ou contrato;
Implícitas – obrigação moral ou esperada do governo, devido a expectativas do público, pressão política ou à histórica intervenção do Estado na Economia;

b) Quanto à possibilidade de ocorrência, em:
Diretas – de ocorrência certa, previsíveis e baseadas em algum fator bem conhecido;
Contingentes – associadas à ocorrência de algum evento particular, que pode ou não acontecer, e cuja probabilidade de ocorrência e magnitude são difíceis de prever; em outras palavras, as obrigações contingentes podem ou não se transformar em dívida, dependendo da concretização de determinado evento.

As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o

final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
c) Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;
d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros e taxa de câmbio incidente sobre títulos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
e) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos, guerras e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Estado ações emergenciais, com consequente aumento de despesas;

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.

Como exemplos de passivos contingentes podem-se citar, dentre outros casos:
a) Demandas judiciais contra a atividade reguladora do Estado, com impacto na despesa pública: em sua maior parte, controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e soluções propostas para sua compensação, bem como questionamentos de ordem tributária e previdenciária;
b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes;
c) Demandas judiciais contra a administração do Ente, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas, e reajustes salariais não concedidos em desrespeito à lei;
d) Demandas trabalhistas contra o ente federativo e órgãos da sua administração indireta;
e) Dívidas em processo de reconhecimento pelo Ente e sob sua responsabilidade;
f) Avais e garantias concedidas pelo Ente a entidades públicas, tais como empresas e bancos estatais, a entidades privadas e a fundos de pensão, além de outros riscos. Verificar se não há restrição legal na LRF no tocante à concessão de garantias às empresas do próprio ente.

As obrigações implícitas diretas surgem em virtude dos compromissos assumidos pelo governo, no médio prazo, em sua política de despesas públicas. Um exemplo dessas obrigações são aquelas relacionadas ao fluxo futuro de despesas com o pagamento de aposentadorias e pensões.

As obrigações implícitas contingentes surgem em função de objetivos declarados de políticas governamentais. Dado o caráter da imprevisibilidade inerente a esse tipo de risco, é muito difícil identificá-lo e estimá-lo. A possibilidade de sua ocorrência se amplia quando os fundamentos macroeconômicos estão fracos, se o setor financeiro encontra-se em situação de vulnerabilidade, se os sistemas regulatórios e de fiscalização são deficientes ou se não há suficiente acesso à informação.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

O processo de ajuste fiscal implementado no país nos últimos anos foi fundamental para um crescimento econômico aliado à estabilidade de preços. Mudanças de caráter institucional acompanharam o esforço de ajuste fiscal com o objetivo de manter a solvência do setor público em longo prazo, por meio de adoção de medidas de estabilização do endividamento público, como também o de permitir maior transparência na gestão fiscal.

Embora os resultados do ajuste fiscal tenham sido momentaneamente felizes, não há como desconsiderar riscos advindos de futuras decisões de natureza fiscal, o que requer cuidadoso exame dos administradores públicos. Esses riscos podem comprometer o atingimento de metas de resultado primário e nominal do município.

Os riscos que podem afetar as metas de resultado primário têm influência direta sobre os fluxos de receita e despesa previstas na proposta de execução orçamentária. São os chamados riscos orçamentários. Para os riscos orçamentários, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê limitação de empenho e movimentação financeira caso a realização da receita não comporte o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Este procedimento permite que os desvios sejam corrigidos ao longo do ano, mantendo o cumprimento das metas de resultado primário.

Em síntese, os riscos orçamentários são contrabalançados por meio da realocação de despesa.

O Município de IBIAPINA avança na direção de um regime fiscal responsável, em conformidade com os princípios, normas e limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que permitirá a sustentação do ajuste fiscal no longo prazo.

O comprometimento do Governo Municipal com o ajuste fiscal será retratado pelos resultados obtidos a partir do primeiro trimestre de 2013, superiores aos dos anos anteriores, demonstrando que as metas previstas de superávit fiscal irão ser sistematicamente cumpridas.

Com o cumprimento das metas fiscais e avanços na institucionalização do ajuste fiscal, o equilíbrio fiscal do Município será alcançado. Existem, no entanto, riscos para a concretização deste cenário no futuro. Os riscos estão concentrados, principalmente, em passivos contingentes decorrentes de ações judiciais que podem contribuir para o aumento da despesa municipal intitulada de precatórios judiciais.

É importante ressaltar que os passivos contingentes mencionados neste Anexo não redundam em fatos inevitáveis, mas poderão exercer impactos sobre a política fiscal caso se concretizem.

A divulgação dos passivos contingentes representa mais um passo importante rumo à transparência fiscal. Entretanto, essa não será, necessariamente, a única forma de cobertura dos riscos fiscais, podendo ser utilizados outros meios como, por exemplo, a realocação e redução de despesas discricionárias.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 03 de junho de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

ANEXO III
METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser elaborado, de acordo com o § 2º do art. 1° da LRF, pelo Poder

Executivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto os Poderes Legislativo e Judiciário.

O Anexo de Metas Fiscais abrangerá os órgãos da Administração Direta dos Poderes, e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas lucrativas que recebam recursos para aumento de capital.

A LRF determina que no Anexo de Metas Fiscais serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e conterá ainda:

a) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
b) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
c) evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
d) avaliação da situação financeira e atuarial:

1. do regime geral de previdência social, do regime próprio de previdência dos servidores e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
2. dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
e) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

· Demonstrativo I – Metas Anuais;
· Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
· Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

· Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
· Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
· Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
· Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
· Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 03 de junho de 2013.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B17210F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0813.01DUG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Agosto de 2013 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir as necessidades de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 29 de Julho de 2013.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:477E5806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0813.01SGA - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Agosto de 2013 às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 29 de Julho de 2013.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:28F2E113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 032.01.07.2013

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Senhora, ANA MARIA DE LIMA, RG. N° 262929 a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. IVONEIDE MARIA DA GLÓRIA SILVA, cadastrada no CPF sob o No 983.305.513-34, portadora da Cédula de Identidade Nº 225017392 residente no Sítio Cajueiro, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, a seguir denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 01 de março de 2013, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda serviços de Auxiliar de serviços Gerais, como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até 28/06/2013.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ 340,00(trezentos e quarenta reais).

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 01 de julho de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:666A7411

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 001.02.05/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.01.04/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, e a Sra. BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA, cadastrada no CPF sob o Nº 031.819.433-39, portadora da Cédula de Identidade Nº 2001020088123, COREN-CE N° 319.839, doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Enfermeira que lhe foi destinada, e ainda ser responsável pela Chefia da Divisão de Vigilância Epidemiológica, com lotação nesta Secretaria, pertinente no Hospital Municipal de Palhano, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), mais 20% (vinte por cento) à título de insalubridade, importando no valor de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), mais gratificação de desempenho de 15,3% (quinze virgula três por cento) no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em razão do aditamento da função constante da cláusula 1ª, totalizando uma remuneração de R$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 02 de maio de 2013

BARBARA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:38C6D180

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 003.02.05/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005.01.03/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR CRISTIANO BEZERRA MONTEIRO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, e o Sr. Cristiano Bezerra Monteiro, cadastrado no CPF sob o Nº 581.036.353-91, portador da Cédula de Identidade Nº2001010239803, doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria da Saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Odontólogo que lhe foi destinada, e ainda ser responsável pela Chefia de Divisão de Assistencia Odontologica, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Posto de Saúde - Sede, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), mais 20% (vinte por cento) à título de insalubridade, importando no valor de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), mais gratificação de desempenho de 22,20% (vinte e dois virgula vinte por cento) no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em razão do aditamento da função constante da cláusula 1ª, totalizando uma remuneração de R$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 02 de maio de 2013

CRISTIANO BEZERRA MONTEIRO
Contratado

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:8A7C7DCF

SECRETARIA DA SAÚDE
ADITIVO N.º 002.02.05/2013

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011.02.01/2013, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária da Saúde, a Sra. Francisca Izeuda Lima Santos, e a Sra. ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA, cadastrada no CPF sob o No 034.875.783-28, portadora da Cédula de Identidade No 2003030044486, COREN N° 008054, doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas, Primeira e Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da saúde do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Enfermeira que lhe foi destinada, e ainda ser responsável pela Direção do Departamento de Atenção Básica, com lotação nesta Secretaria, pertinente no Hospital Municipal de Palhano, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), mais 20% (vinte por cento) à título de insalubridade, importando no valor de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), mais gratificação de desempenho de 15,3% (quinze virgula três por cento) no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em razão do aditamento da função constante da cláusula 1ª, totalizando uma remuneração de R$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 02 de maio de 2013

SENHORA ROSÁLIA CORREIA FREITAS LIMA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:3E9B021C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 533/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **01 e 02 de agosto de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 31 de julho de 2013.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:10552571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Concurso Publico de Prova e Provas de Títulos para Provimento de Vagas no Quadro de Pessoal desta Prefeitura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PENAFORTE – CE torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Habilitação e Proposta de Preço no dia 02 de setembro de 2013, às 12:00h para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro ou através do telefone (**88) 3559 1239, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. PENAFORTE – CE, 31 de setembro de 2013.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:19365EC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0279/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:83035914

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0275/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E6EA6205

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0276/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E7729B47

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0277/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BB1756A2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0278/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9BE2ACD0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0280/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:AD19106A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0281/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E73765F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0282/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3A700F99

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0283/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 30 de julho de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8B715E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato nº **1203.02/2013**, decorrente do Pregão Eletronico N.º 02/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de Quixeré

OBJETO: *Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA e Escola CENEC do Ensino Médio do município de Quixeré*

CONTRATADO: M A R DAS CHAGAS

DATA DA RESCISÃO: 29 de julho de 2013

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira

Quixeré-Ce, 29 de julho de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D87C97D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº 2405.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.0046.2.018 - Ensino Fundamental , EJA e ENSINO MEDIO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
1. ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERE E REGIÃO	R$- 92.208,00 (noventa e dois mil, duzentos e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013.

ASSINA PELO CONTRATADO: José Gladimar de Araújo

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gleydson de Oliveira

Quixeré-Ce, 24 de junho de 2013

FABIANA BRITO DO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D2DEF815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. Djalma Felipe de Sousa, para o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria, simbologia DAS-2, para substituir Joêmia Mendes Cruz, cargo Diretor Departamento de Tesouraria, simbologia, DAS-2, pelo período de 31 de julho de 2013 a 28 de Outubro de 2013, por se encontrar em gozo de Licença Prêmio, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03E96028

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.07/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante do cargo de, Diretora do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/07/2013, com a finalidade de, resolver pendências sobre Conferência de Cultura na Secult; resolver pendências das Bibliotecas Municipais na Biblioteca Pública do Estado; resolver pendências na Fundação Democrito Rocha e resolver pendências (Federação de Futsal do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2013.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12543530

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.07/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30 e 31/07/2013 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à FUNASA, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:219D1AC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N° 07.30.001/13

EDITAL N° 07.30.001/13

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais a ela subalternos,

RESOLVE:

I – Retificar o item II do Edital 07.19.001/13, de 19/07/2013 que trata dos cargos, vagas, carga horária e vencimentos, o qual passará a ter a seguinte redação:

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá o cargo de Professor Temporário, com vencimento no valor de RS 783,50 (Setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) para cada 100 h.

Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 30 de julho de 2013.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:4B9E9FBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 07.24.001/13

Divulga o horário e data das entrevistas do processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para professores da educação básica de que trata o Edital nº 07.19.001/13, de 19/07/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 5.1., bem como o Anexo I do Edital n.º 07.19.001/13, de 19/07/2013,

RESOLVE:

1 – Divulgar e tornar público as datas e horários das entrevistas dos candidatos, relacionados nominalmente conforme o anexo único deste Edital, os quais ficam todos convocados.

2 – Todos os candidatos relacionados deverão comparecer no local da entrevista pelo menos com 20 (vinte) minutos de antecedência do horário pré-determinado neste Edital, conforme determina o item 7.5. do Edital n.º 07.19.001/13, de 19/07/13.

3 – Não haverá segunda chamada do candidato após o horário determinado neste Edital para sua entrevista.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, 24 de Julho de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS NAS DATAS E HORÁRIOS PARA AS ENTREVISTAS

HORÁRIOS – DIA 25/JUL
Manhã: 8 horas às 12 horas

Nº	Nome do Candidato	Horário da Entrevista
•	FRANCISCA CLAUDIA LOIOLA DA SILVA	8:00
•	JOSÉ JEFERSON ALENCAR BARBOSA	8:00
•	ANTONIA RODRIGUES ARAÚJO	8:00
•	FRANCISCA ISABEL SILVA VIEIRA	8:00
•	NAARA MESQUITA BASTOS	8:10
•	ANA CÉLIA ALMEIDA TIMBÓ	8:10
•	GERUSA LOBO DE MESQUITA	8:10
•	TEREZINHA ROSA FERREIRA MESQUITA	8:10
•	ANTONIA DE MARIA PAIVA BEZERRA	8:20
•	MARIA JANIELE DUARTE FARIAS	8:20
•	ELISÂNGELA SOUSA RODRIGUES	8:20
•	ANTONIO GILSON PINTO DE FARIAS	8:20
•	ANTONIA GISLAINE MARTINS BRITO	8:30
•	MARIA CLAUDIANE CAETANO MARTINS	8:30
•	LEIDIANE MOURA CAVALCANTE	8:30
•	FRANCISCA FLAVIANA CARNEIRO MARTINS	8:30
•	MARIA ANGELINA DE MORAIS	8:40
•	QUITÉRIA FRANCO DE SOUSA	8:40
•	FLAVIA MARIA ALVES DE AQUINO	8:40
•	QUITÉRIA GOMES FARIAS	8:40
•	ANTONIO AGUINALDO FARIAS DA SILVA	8:50
•	MARIA ROZIANE TOMAZ MOREIRA LIMA	8:50
•	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	8:50
•	ISA CLEIDE FARIAS VIEIRA	8:50
•	ISABEL VIVIANE DE LIMA MARTINS	9:00
•	FRANCISCA INÊS FREIRE DE SOUSA	9:00
•	FRANCISCA LUIZA FRANCO PEREIRA	9:00
•	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	9:00
•	RÚBENS XIMENES ARAGÃO	9:10
•	MARIA ELIZABETHE BARBOSA DE MACEDO	9:10
•	MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA	9:10
•	ALEKSANDRA MAGALHÃES BRITO	9:10
•	MARIA FABIANA SILVA DE SOUZA	9:20
•	LINDETE TELES FREITAS	9:20
•	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA MESQUITA	9:20
•	ANTONIO ELIVANDRO AMARO MARTINS	9:20
•	ANA PAULA AMARO MARTINS	9:30
•	QUITÉRIA URÂNIA VIEIRA DE SOUSA	9:30
•	HELANNE CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	9:30
•	IREUDA LOPES ALVES	9:30
•	VERA LUCIA EGIDIO LOURENÇO	9:40
•	MARIA LILIANE MENDES SANTIAGO	9:40
•	MONIELLE RENEE FARIAS DE AQUINO	9:40
•	FRANCISCO ARLINDO COSTA DE MESQUITA	9:40
•	MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO	9:50
•	CLAUDIA MARIA RIBEIRO CANUTO	9:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ANTONIA LEIARA MARTINS DO VALE	9:50
	FRANCISCA DEUSENIRA BEZERRA DAMASCENO	9:50
•	JANE LIMA VIEIRA MARTINS	10:00
•	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	10:00
•	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO	10:00
•	ANTONIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	10:00
•	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	10:10
•	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	10:10
•	MAURO HENRIQUE BEZERRA	10:10
•	MARIA BRUNA PINHEIRO DO NASCIMENTO	10:10
•	ANTONIA CARLA BRAGA MESQUITA	10:20
•	ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	10:20
•	SANDRA SILVA ALVES	10:20
•	LUZIMAR DA SILVA NOBRE PORTELA	10:20
•	MARIA ELIENE MESQUITA MAGALHÃES	10:30
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ELIANE RODRIGUES FARIAS MESQUITA	10:30
•	BERGSON MAGALHÃES MUNIZ	10:30
•	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA ALVES	10:30
•	NINA MARA SARAIVA MOURA	10:40
•	JOSÉ FABIANO VIEIRA	10:40
•	MARIA IRISMAR PEREIRA	10:40
•	FRANCISCO MICHAEL FARIAS LIMA	10:40
•	MIKAELLY GOMES GONÇALVES	10:50
•	DAVILA MELO SAMPAIO	10:50
•	CARMEM SILVIA FERREIRA MELO	10:50
•	ELENICE DE ABREU LIMA	10:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ELAINE PROTASIO DO NASCIMENTO	11:00
•	JORLEANE MAGAHAES SALES	11:00
•	TACIANA DE MELO RODRIGUES	11:00
•	CLAUDENE MARIA FEIJO RODRIGUES	11:00
•	ANA CLAUDIA DE VASCONCELO	11:10
•	SANDRA MARIA FARIAS DE MESQUITA	11:10
•	SAMARA FROTA LOPES	11:10
•	LUANA OLIVEIRA MARQUES	11:10
•	LUSIRENE RODRIGUES PESSOA	11:20
•	ANTONIA ELENA DE SOUZA ARAÚJO	11:20
•	ANTONIA CÉLIA PESSOA GOMES	11:20
•	PRISCILA ARAÚJO LIMA	11:20
•	PEDRO SANTOS ARAÚJO	11:30
•	FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	11:30
•	FRANCISCA ISAQUIELE XIMENES ARAÚJO	11:30
•	FRANCISCA GERLANGELA GOMES ROCHA	11:30
•	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES	11:40
•	ANDRIANA CAIXIAS VERONIMO	11:40
•	VERONICE PINTO DO NASCIMENTO	11:40
•	ANTONIA ALECIANE MARTINS FERNANDES	11:40
•	DANIELLE ALVES DE MESQUITA	11:50
•	ANTONIA ROMILDA MELO DE SOUZA	11:50
•	FRANCISCA IRANILDE FARIAS VIANA	11:50
•	CRISTIANE XIMENES PEREIRA	11:50

--- ALMOÇO ---
Tarde: 13 horas às 17:30 horas

Nº	Nome do Candidato	Horário da Entrevista
•	ANA CRISTINA CHAVES RAMOS	13:00
•	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA	13:00
•	LUZIA PINTO DE OLIVEIRA	13:00
•	ROBERTA LEONE MESQUITA DA SILVA	13:00
•	FRANCISCA CASSIANA SANTIAGO FARIAS	13:10
•	MARIANA MESQUITA DE AQUINO	13:10
•	THIAGO DE SOUSA MESQUITA	13:10

•	VALQUIRIA MESQUITA DE AQUINO SOUSA	13:10
•	ANTONIA ALINE RODRIGUES MAGALHÃES	13:20
•	CÍCERA DE SOUSA MESQUITA	13:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FRANCISCA DANIELA RODRIGUES PEREIRA	13:20
•	MICAELE PINTO FARIAS	13:20
•	ISMARIA DE CARVALHO	13:30
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	13:30
•	ROSIANE PINTO MARTINS DA COSTA	13:30
•	MARIA CREUZA RODRIGUES ALMEIDA	13:30
•	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	13:40
•	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORREIA	13:40
•	FRANCISCA RELBE LIMA DA SILVA ALVES	13:40
•	MARIA LIDIANE PAIVA MESQUITA	13:40
•	JULIANA DOS SANTOS CORREIA	13:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	EVANDRO MORAIS DE FAIRAS	13:50
•	ELIS REGINA ARAÚJO BRITO	13:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARIA JANEIDE GOMES DA SILVA	13:50
•	ANTONIA CLAUDIA MESQUITA DE LIMA	14:00
•	JORGEANA PAULA DE CASTRO	14:00
•	ANTONIA GRACINEIDE MARTINS	14:00
•	ANTONIA SANDRA MAGALHÃES RIBEIRO	14:00
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FERNANDA MORAIS DE FARIAS	14:10
•	FRANCISCO GREGÓRIO MORAIS DE FARIAS	14:10
•	MARIA ALTAIR CAMELO CAITANO	14:10
•	MARIA CARMELIA FERREIRA PATRICIO	14:10
•	ERICA CRISTINA VIEIRA PAIVA	14:20
•	FRANCISCA RAÍSSA BARROS DA SILVA	14:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	TAMIRYS RODRIGUES DO NASCIMENTO	14:20
•	FRANCISCO CLAUDIO FACUNDO ARAGÃO	14:20
•	ANTONIO NILO SOUSA ARAÚJO	14:30
•	ROSEMARY MEWSQUITA SOUZA	14:30
•	AUZILENE JORGE PINTO	14:30
•	LIVIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	14:30
•	FRANCISCA DAIANE MESQUITA MOTA	14:40
•	ANDREIA DE LIMA PAIVA	14:40
•	RENATA MICHELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	14:40
•	ALEX DE ALMEIDA SOUSA	14:40
•	SANDRA DUARTE DE SOUSA	14:50
•	NAZARIA LOURENÇO SAMPAIO	14:50
•	ANTONIA LUCIANA LEITÃO LIMA	14:50
•	JADILA SIQUEIRA MOTA	14:50
•	MARIA LUIZA MORAIS DE BRITO	15:00
•	FRANCISCA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS | ANALIA DA PENHA SOUSA	15:00
•	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DUARTE	15:00
•	MARIA VALNICE PINTO DUARTE	15:00
•	ANTONIA IRISNEIDE RODRIGUES	15:10
•	JOÃO BATISTA VIEIRA FARIAS	15:10
•	FRANCISCO RENATO SILVA MARINHO	15:10
•	LIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	15:10
•	QUITÉRIA DE MARIA MAGALHÃES DE PAIVA	15:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ERIVELTON DE SOUSA MORAIS	15:20
•	KELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	15:20
•	JAQUELINE MARIA RODRIGUES FIDELES	15:20
•	ANTONIA DIVANCY XIMENES MACIEL TIMBÓ	15:30
•	FRANCISCA MORAIS DE LIMA | THAIS PINTO DE MESQUITA	15:30
•	SUZANA ANDRADE DE MESQUITA	15:30
•	JOSIANE FREDERICO SOUSA	15:30
•	ANTONIA CAMILA SILVA ALMEIDA	15:40
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ANTONIA RODRIGUES BRAGA	15:40
•	REGIANE PEREIRA DE SOUSA	15:40
•	CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ	15:40
•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARIA GLACIEUDA COELHO CARDOSO	15:50
•	GLAUBELIA SILVIA FELIX	15:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	JESSICA MARIA XEREZ DA SILVA	15:50
•	NÃO COMPARECEU	15:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-

•	MARIA GOMES MOTA	16:00
•	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RODRIGUES	16:00
•	ANTONIA ALANA FEIJÃO FREIRE	16:00
•	ALINE BARBOSA DE PAULA	16:00
•	VALERIA MARTINS DA COSTA	16:10
•	MARIA MARLI DE ARAÚJO	16:10
•	SAMUEL NASCIMENTO PAIVA	16:10
•	TIAGO PAIVA MESQUITA	16:10
•	ANTONIA NATALIA COSTA DE SALES	16:20
•	LIANA DE SOUSA MAGALHÃES	16:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-

•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	16:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	REGANE ALMEIDA MORAIS	16:20
•	FRANCISCA IVONE SOUSA DE FARIAS LIRA	16:30
•	SANDRA ANDRADE DE MESQUITA	16:30
•	MARIA LUIZA DE SOUSA REGINO	16:30
•	SOLANGE LIRA DA SILVA	16:30
•	FABIANA ARAÚJO NASCIMENTO	16:40
•	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	16:40
•	QUITÉRIA ALVES DA SILVA	16:40
•	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	16:40
•	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	16:50
•	FRANCISCA EDILANE GOMES SILVA	16:50
•	VALDEMIR MESQUITA DE SOUSA	16:50
•	QUITÉRIA REJANE DE SOUSA DUARTE	16:50
•	ANA PAULA LOIOLA DE MESQUITA	17:00
•	MARIA ALINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	17:00
•	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	17:00
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ALEXANDRE DE SOUSA PESSOA	17:00
•	CÍCERO MORAIS DE BRITO	17:10
•	IVANDERLETE MARQUES DE SOUSA	17:10
•	JOÃO ANTONIO FREIRE SERAFIM	17:10
•	SAMARA GOMES DE SOUSA	17:10
•	LEDIENE MAGALHÃES LOPES	17:20
•	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	17:20
•	QUITÉRIA CHEILA LOPES CASSIMIRO	17:20
•	HILCA PINHEIRO FARIAS	17:20

HORÁRIOS – DIA 26/JUL

Manhã: 8 horas às 12 horas

Nº	Nome do Candidato	Horário da Entrevista
•	ELEIA LOPES DE SOUSA	8:00
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ARLANE CAXIAS DE OLIVEIRA	8:00
•	ANTONIA EDNA JORGE LOPES	8:00
•	ANA MARIA LOPES RIBEIRO	8:00
•	TAMÁRA FERREIRA DE SOUSA	8:10
•	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	8:10
•	MARIA LUCILENE PINTO TEXEIRA	8:10
•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARIA TASSIANE DE SOUSA	8:10
•	ANTONIO AIRTON XIMENES FILHO	8:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FRANCISCO JAILTON SILVA ARAÚJO	8:20
•	ANTONIA MARA SOUSA MARQUES	8:20
•	MARIA PALÔNIA FERREIRA BARBOSA	8:20
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ANA LUCENIRA DE MESQUITA MARTINS	8:30
•	ANA JOMARA TORRES CATUNDA	8:30
•	ANTONIA DULCINEIA FARIAS PAIVA	8:30
•	FRANCISCO EVANE FARIAS MESQUITA	8:30
•	ANTONIA JOELMA FERNANDES BRANDÃO	8:40
•	ROSIANIA ARLINDO GOMES VASCONCELOS	8:40
•	FRANCISCA MARINALVA SOUSA BARBOSA	8:40
•	ANTONIA CIDIANE RICARDO PEREIRA	8:40
•	RENATA SOUSA FARIAS	8:50
•	NEYANE DE ALMEIDA MESQUITA	8:50
•	FRANCISCO VALDEMIR PAZ BANDEIRA	8:50
•	FRANCISCA ARMENIA CLAUDINO MARTINS	8:50
•	NEIANE VICTO CRISPIM	9:00
•	LEIDIANE BRANDÃO SILVA	9:00
•	FRANCISCO JONAS DE PAULA SANTOS	9:00
•	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA VIEIRA	9:00
•	KATIA MARIA LIMA TORRES	9:10
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	9:10
•	MARIA RAQUEL MAGALHÃES LIMA	9:10
•	JOMARA LUCIANE BRITO MAGALHÃES MESQUITA	9:10
•	SILVA MIRTA BARBOSA JORGE	9:20
•	BEGNA CASTRO PEREIRA | JOELMA FARIAS PEREIRA	9:20
•	VALDERISA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO	9:20
•	CLEMILDA PAIVA DE SOUSA	9:20
•	JAQUELINE PROTASIO MESQUITA ALMEIDA	9:30
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	QUITÉRIA JENIFER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	9:30
•	LUIZA ERICA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	9:30
•	ALEX MAGALHÃES BRITO | MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	9:30
•	JOSÉ FREDSON PEREIRA MENDES	9:40
•	LUCINEIDE MELO SOUSA	9:40
•	VALDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA PAIVA	9:40
•	PAULO ROBERTO MESQUITA GOMES	9:40
•	SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	9:50
•	IANE PINTO MARTINS	9:50
•	NÃO COMPARECEU	-
•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARIA ALDENIR DE SOUSA MACIEL	9:50
•	ELITON MESQUITA SOUSA	9:50
•	FRANCISCA MARIA TORRES RIBEIRO	10:00
•	RAIMUNDA FERREIRA PESSOA (REQUISITOU PARA FAZER ENTREVISTA NO 1º DIA - MANHÃ)	10:00
•	ANTONIO TADEU ALVES LEMOS	10:00
•	EXPEDITA PINTO DE FARIAS	10:00
•	ANTONIA LUCINA FARIAS HOLANDA	10:10
•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARINETE ASSIS LOPES	10:10
•	DANIELE SANTOS RODRIGUES	10:10
•	NÃO COMPARECEU	-
•	FRANCISCO IATAGAN VIANA FERNANDES	10:10
•	NÃO COMPARECEU	-
•	SANDRA VIEIRA MESQUITA	10:20
•	LUIZA MUNIZ DE CARVALHO	10:20
•	SILVIA HELENA DE MESQUITA FERREIRA	10:20
•	CRISTIANE MAGALHÃES CRUZ DA COSTA	10:20
•	SALOMÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	10:30
•	ANTONIA MARCIANA MAGALHÃES DA SILVA	10:30
•	ANTONIA SOARES ROCHA	10:30
•	ANTONIA EDILEUZA MARQUES DE MESQUITA	10:30
	MARIA PATRÍCIA SILVA DA COSTA	10:40
•	ANTONIA LIBANIA BARBOSA GOMES	10:40
•	FABIANA BARBOSA DA SILVA	10:40
•	FRANCISCA CARLA BENEVINUTO DE SOUZA	10:40
•	MARIA EUGENIA FARIAS DE SOUSA CRUZ	10:50
•	GERACINA NAYARA PAIVA MESQUITA	10:50
•	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	10:50
•	MARIA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	10:50
•	CLEMILDA CRUZ DE OLIVEIRA	11:00
•	RAIMUNDA ELIZANGELA SAMPAIO SANTOS	11:00
•	ALEKSANDRO MESQUITA	11:00
•	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	11:00
•	MARCIO LOBO MAGALHÃES	11:10
•	SERGIO PEREIRA FERREIRA	11:10
•	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA FURTADO	11:10
•	ALEX PROTASIO MARINHO	11:10
•	OSCILENE BARBOSA SANTOS	11:20
•	OSCAR MENDES DE CARVALHO NETO	11:20
•	MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	11:20
•	ELIS JÚNIOR DOURADO DE SOUSA	11:20
•	RAIMUNDO VIANA DIAS	11:30
•	ANTONIA SONALBA MELO DE LIMA	11:30
	LUIS PAULO SANTOS SOUSA	11:30
•	ELIANE FREIRE VIANA	11:30
•	FRANCISCA GOMES MARIANO	11:40
•	NATHANE BRITO MESQUITA	11:40
•	ANTONIA CARLA RODRIGUES	11:40
•	MARIA ERONILDA GOMES MARIANO	11:40
•	CANDIDA PAULA DE ABREU	11:50
•	RAIMUNDA NONATA MENDES	11:50
•	ADRIANA FEIJÃO DE SOUSA MAGALHÃES	11:50
•	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO	11:50

--- ALMOÇO ---

Tarde: 13 horas às 17:30 horas

Nº	Nome do Candidato	Horário da Entrevista
•	DIEGO JOSÉ MUNIZ DE AQUINO	13:00
•	FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA SAMPAIO	13:00
•	CÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	13:00
•	NÃO COMPARECEU	-
•	DANIEL MAGALHÃES PAIVA	13:00
•	CLEUNICE SOUSA DOS SANTOS	13:10
•	FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS PAIVA	13:10
•	NÃO COMPARECEU	-

•	NÃO COMPARECEU	-
•	MARJORE MELO MESQUITA	13:10
•	MARIA SOARES DE MESQUITA	13:10
•	JOANA ANGELICA FEIJÃO DE SOUSA	13:20
•	ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA	13:20

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:5A796965

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL 07.31.001/13

SANTA QUITÉRIA, 31 de JULHO de 2013.

Divulga o resultado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para os cargos de provimento temporário de professores de educação básica de que trata o Edital 07.19.001/13, de 19/07/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Anexo I do Edital 07.19.001/13, de 19/07/2013,

RESOLVE:

1 – Divulgar e tornar público o resultado do Processo Seletivo para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o anexo que faz parte integrante deste Edital.

2 – Conforme previsto nos itens 7.2, 7.4, 7.5, 7.6 e 8.3 do Edital 07.19.001/13, o anexo deste Edital corresponde a lista dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.

3 – Conforme o disposto no item 9.2 do Edital 07.19.001/13, havendo omissão naquele, fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, 31 de Julho de 2013.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

LISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO PROFESSOR

CLASS	Nº INSC	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS
1º	00438	ELIS JÚNIOR DOURADO DE SOUSA	95
2º	00209	LIANA DE SOUSA MAGALHÃES	92,5
3º	00001	FRANCISCA CLAUDIA LOIOLA DA SILVA	90
4º	00003	ANTONIA RODRIGUES ARAÚJO	90
5º	00007	GERUSA LOBO DE MESQUITA	90
6º	00021	ANTONIO AGUINALDO FARIAS DA SILVA	90
7º	00030	MARIA ELIZABETHE BARBOSA DE MACEDO	90
8º	00031	MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA	90
9º	00034	LINDETE TELES FREITAS	90
10º	00055	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	90
11º	00060	SANDRA SILVA ALVES	90
12º	00086	SANDRA MARIA FARIAS DE MESQUITA	90
13º	00093	PEDRO SANTOS ARAÚJO	90
14º	00094	FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	90
15º	00095	FRANCISCA ISAQUIELE XIMENES ARAÚJO	90
16º	00097	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES	90
17º	00101	DANIELLE ALVES DE MESQUITA	90
18º	00109	FRANCISCA CASSIANA SANTIAGO FARIAS	90
19º	00112	VALQUIRIA MESQUITA DE AQUINO SOUSA	90
20º	00135	ANTONIA GRACINEIDE MARTINS	90
21º	00152	ANDREIA DE LIMA PAIVA	90
22º	00157	ANTONIA LUCIANA LEITÃO LIMA	90
23º	00162	MARIA VALNICE PINTO DUARTE	90
24º	00167	QUITÉRIA DE MARIA MAGALHÃES DE PAIVA	90
25º	00171	JAQUELINE MARIA RODRIGUES FIDELES	90
26º	00309	QUITÉRIA ALVES DA SILVA	90
27º	00365	FRANCISCO VALDEMIR PAZ BANDEIRA	90
28º	00395	IANE PINTO MARTINS	90
29º	00402	ANTONIO TADEU ALVES LEMOS	90
30º	00463	ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA	90
31º	00106	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA	89
32º	00205	MARIA MARLI DE ARAÚJO	89
33º	00028	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	88
34º	00029	RÚBENS XIMENES ARAGÃO	88
35º	00087	TAMARA FROTA LOPES	88
36º	00121	ROSIANE PINTO MARTINS DA COSTA	88
37º	00208	ANTONIA NATALIA COSTA DE SALES	88
38º	00432	SERGIO PEREIRA FERREIRA	88
39º	00018	QUITÉRIA FRANCO DE SOUSA	87
40º	00022	MARIA ROZIANE TOMAZ MOREIRA LIMA	87
41º	00308	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	87
42º	00023	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	86
43º	00009	ANTONIA DE MARIA PAIVA BEZERRA	86
44º	00166	LIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	86
45º	00038	QUITÉRIA URÂNIA VIEIRA DE SOUSA	85
46º	00096	FRANCISCA GERLANGELA GOMES ROCHA	85
47º	00451	DIEGO JOSÉ MUNIZ DE AQUINO	85
48º	00456	CLEONICE SOUSA DOS SANTOS	85
49º	00105	ANA CRISTINA CHAVES RAMOS	85
50º	00116	FRANCISCA DANIELA RODRIGUES PEREIRA	85
51º	00141	MARIA CARMELIA FERREIRA PATRICIO	85
52º	00201	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RODRIGUES	85
53º	00315	ANA PAULA LOIOLA DE MESQUITA	85
54º	00320	ALEXANDRE DE SOUSA PESSOA	85
55º	00399	ELITON MESQUITA SOUSA	85
56º	00400	FRANCISCA MARIA TORRES RIBEIRO	85
57º	00375	MARIA RAQUEL MAGALHÃES LIMA	85
58º	00390	JOSÉ FREDSON PEREIRA MENDES	85
59º	00401	RAIMUNDA FERREIRA PESSOA	85
60º	00447	CANDIDA PAULA DE ABREU	84
61º	00398	MARIA ALDENIR DE SOUSA MACIEL	84
62º	00389	MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	84
63º	00138	FERNANDA MORAIS DE FARIAS	83
64º	00147	ANTONIO NILO SOUSA ARAÚJO	83
65º	00155	SANDRA DUARTE DE SOUSA	83
66º	00403	EXPEDITA PINTO DE FARIAS	83
67º	00413	SILVIA HELENA DE MESQUITA FERREIRA	83
68º	00130	ELIS REGINA ARAÚJO BRITO	82
69º	00380	CLEMILDA PAIVA DE SOUSA	82
70º	00160	ANTONIA ANALIA DA PENHA SOUSA	82
71º	00421	FABIANA BARBOSA DA SILVA	82
72º	00110	MARIANA MESQUITA DE AQUINO	81
73º	00206	SAMUEL NASCIMENTO PAIVA	81
74º	00072	DAVILA MELO SAMPAIO	80
75º	00341	ARLANE CAXIAS DE OLIVEIRA	80
76º	00369	FRANCISCO JONAS DE PAULA SANTOS	80
77º	00377	SILVA MIRTA BARBOSA JORGE	79
78º	00092	PRISCILA ARAÚJO LIMA	78
79º	00325	LEDIENE MAGALHÃES LOPES	78
80º	00412	LUIZA MUNIZ DE CARVALHO	78
81º	00145	TAMIRYS RODRIGUES DO NASCIMENTO	77
82º	00085	ANA CLAUDIA DE VASCONCELO	76
83º	00370	FRANCISCA DE ASSIS PAIVA VIEIRA	76
84º	00167	NINA MARA SARAIVA MOURA	75
85º	00070	FRANCISCO MICHAEL FARIAS LIMA	75
86º	00059	ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	75
87º	00124	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORREIA	75
88º	00132	MARIA JANEIDE GOMES DA SILVA	75
89º	00139	FRANCISCO GREGÓRIO MORAIS DE FARIAS	75
90º	00142	ERICA CRISTINA VIEIRA PAIVA	75
91º	00435	OSCILENE BARBOSA SANTOS	75
92º	00355	ANA LUCENIRA DE MESQUITA MARTINS	75
93º	00357	ANTONIA DULCINEIA FARIAS PAIVA	75
94º	00358	FRANCISCO EVANE MUNIZ MESQUITA	75
95º	00321	CÍCERO MORAIS DE BRITO	75
96º	00411	SANDRA VIEIRA MESQUITA	75
97º	00394	SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	75
98º	00352	ANTONIA MARA SOUSA MARQUES	74
99º	00043	MONIELLE RENEE FARIAS DE AQUINO	74
100º	00048	ANTONIA LEIARA MARTINS DO VALE	74
101º	00346	MARIA LUCILENE PINTO TEXEIRA	74
102º	00071	MIKAELLY GOMES GONÇALVES	73
103º	00088	LUANA OLIVEIRA MARQUES	73
104º	00100	ANTONIA ALECIANE MARTINS FERNANDES	73
105º	00123	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	73
106º	00183	MARIA GLACIEUDA COELHO CARDOSO	73
107º	00307	FABIANA ARAÚJO NASCIMENTO	73
108º	00428	RAIMUNDA ELIZANGELA SAMPAIO	73

		SANTOS	
109º	00073	CARMEM SILVIA FERREIRA MELO	72,5
110º	00057	MARIA BRUNA PINHEIRO DO NASCIMENTO	72
111º	00061	LUZIMAR DA SILVA NOBRE PORTELA	72
112º	00103	FRANCISCA IRANILDE FARIAS VIANA	72
113º	00113	ANTONIA ALINE RODRIGUES MAGALHÃES	72
114º	00158	JADILA SIQUEIRA MOTA	72
115º	00165	FRANCISCO RENATO SILVA MARINHO	72
116º	00311	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	72
117º	00062	MARIA ELIENE MESQUITA MAGALHÃES	71
118º	00025	ISABEL VIVIANE DE LIMA MARTINS	71
119º	00154	ALEX DE ALMEIDA SOUSA	71
120º	00353	MARIA PALÔNIA FERREIRA BARBOSA	71
121º	00322	IVANDERLETE MARQUES DE SOUSA	71
122º	00004	FRANCISCA ISABEL SILVA VIEIRA	70
123º	00045	MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO	70
124º	00069	MARIA IRISMAR PEREIRA	70
125º	00111	THIAGO DE SOUSA MESQUITA	70
126º	00180	REGIANE PEREIRA DE SOUSA	70
127º	00329	ELÉIA LOPES DE SOUSA	70
128º	00342	ANTONIA EDNA JORGE LOPES	70
129º	00302	REGANE ALMEIDA MORAIS	70
130º	00051	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	69
131º	00129	EVANDRO MORAIS DE FAIRAS	69
132º	00310	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	69
133º	00314	QUITÉRIA REJANE DE SOUSA DUARTE	69
134º	00012	ANTONIO GILSON PINTO DE FARIAS	68
135º	00440	ANTONIA SONALBA MELO DE LIMA	68
136º	00074	ELENICE DE ABREU LIMA	68
137º	00437	MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	68
138º	00326	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	68
139º	00376	JOMARA LUCIANE BRITO MAGALHÃES MESQUITA	68
140º	00374	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	68
141º	00426	MARIA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	68
142º	00017	MARIA ANGELINA DE MORAIS	67
143º	00114	CÍCERA DE SOUSA MESQUITA	67
144º	00153	RENATA MICHELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	67
145º	00348	MARIA TASSIANE DE SOUSA	67
146º	00014	MARIA CLAUDIANE CAETANO MARTINS	66
147º	00011	ELISÂNGELA SOUSA RODRIGUES	65
148º	00041	VERA LUCIA EGIDIO LOURENÇO	65
149º	00049	FRANCISCA DEUSENIRA BEZERRA DAMASCENO	65
150º	00444	NATHANE BRITO MESQUITA	65
151º	00429	ALEKSANDRO MESQUITA	65
152º	00430	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	65
153º	00434	ALEX PROTASIO MARINHO	65
154º	00436	OSCAR MENDES DE CARVALHO NETO	65
155º	00324	SAMARA GOMES DE SOUSA	65
156º	00391	LUCINEIDE MELO SOUSA	65
157º	00425	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	65
158º	00083	TACIANA DE MELO RODRIGUES	64
159º	00134	JORGEANA PAULA DE CASTRO	64
160º	00409	FRANCISCO IATAGAN VIANA FERNANDES	64
161º	00460	MARJORE MELO MESQUITA	61
162º	00450	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO	61
163º	00002	JOSÉ JEFERSON ALENCAR BARBOSA	60
164º	00044	FRANCISCO ARLINDO COSTA DE MESQUITA	60
165º	00050	JANE LIMA VIEIRA MARTINS	60
166º	00054	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	60
167º	00146	FRANCISCO CLAUDIO FACUNDO ARAGÃO	60
168º	00164	JOÃO BATISTA VIEIRA FARIAS	60
169º	00378	JOELMA FARIAS PEREIRA	60
170º	00455	DANIEL MAGALHÃES PAIVA	59
171º	00184	GLAUBELIA SILVIA FELIX	59
172º	00200	MARIA GOMES MOTA	59
173º	00173	FRANCISCA MORAIS DE LIMA	59
174º	00127	JULIANA DOS SANTOS CORREIA	58
175º	00427	CLEMILDA CRUZ DE OLIVEIRA	58
176º	00392	VALDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA PAIVA	58
177º	00160	FRANCISCA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	58
178º	00202	ANTONIA ALANA FEIJÃO FREIRE	56
179º	00393	PAULO ROBERTO MESQUITA GOMES	56
180º	00414	CRISTIANE MAGALHÃES CRUZ DA COSTA	56
181º	00016	FRANCISCA FLAVIANA CARNEIRO MARTINS	55
182º	00068	JOSÉ FABIANO VIEIRA	55
183º	00156	NAZARIA LOURENÇO SAMPAIO	55
184º	00172	ANTONIA DIVANCY XIMENES MACIEL TIMBÓ	55
185º	00316	MARIA ALINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	55
186º	00371	KATIA MARIA LIMA TORRES	55
187º	00406	MARINETE ASSIS LOPES	55
188º	00424	GERACINA NAYARA PAIVA MESQUITA	55
189º	00343	ANA MARIA LOPES RIBEIRO	54
190º	00122	MARIA CREUZA RODRIGUES ALMEIDA	53
191º	00304	SANDRA ANDRADE DE MESQUITA	53
192º	00381	JAQUELINE PROTASIO MESQUITA ALMEIDA	53
193º	00389	ALEX MAGALHÃES BRITO	53
194º	00015	LEIDIANE MOURA CAVALCANTE	50
195º	00024	ISA CLEIDE FARIAS VIEIRA	50
196º	00036	ANTONIO ELIVANDO AMARO MARTINS	50
197º	00107	LUZIA PINTO DE OLIVEIRA	50
198º	00344	TAMÁRA FERREIRA DE SOUSA	50
199º	00367	NEIANE VICTO CRISPIM	48
200º	00416	ANTONIA MARCIANA MAGALHÃES DA SILVA	47
201º	00032	ALEKSANDRA MAGALHÃES BRITO	46
202º	00117	MIKAELE PINTO FARIAS	45
203º	00433	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA FURTADO	45
204º	00327	QUITÉRIA SHEILA LOPES CASSIMIRO	45
205º	00345	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	44
206º	00388	LUIZA ERICA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	44
207º	00418	ANTONIA EDILEUZA MARQUES DE MESQUITA	43
208º	00027	FRANCISCA LUZIA FRANCO PEREIRA	40
209º	00008	TEREZINHA ROSA FERREIRA MESQUITA	40
210º	00010	MARIA JANIELE DUARTE FARIAS	40
211º	00046	CLAUDIA MARIA RIBEIRO CANUTO	40
212º	00053	ANTONIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	40
213º	00462	JOANA ANGELICA FEIJÃO DE SOUSA	40
214º	00118	ISMARIA DE CARVALHO	40
215º	00443	FRANCISCA GOMES MARIANO	40
216º	00175	JOSIANE FREDERICO SOUSA	40
217º	00317	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	40
218º	00423	MARIA EUGENIA FARIAS DE SOUSA CRUZ	39
219º	00170	KELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	38
220º	00181	CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ	38
221º	00356	ANA JOMARA TORRES CATUNDA	37
222º	00300	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	36
223º	00020	QUITÉRIA GOMES FARIAS	35
224º	00084	CLAUDENE MARIA FEIJO RODRIGUES	35
225º	00176	ANTONIA CAMILA SILVA ALMEIDA	35
226º	00040	IREUDA LOPES ALVES	34
227º	00323	JOÃO ANTONIO FREIRE SERAFIM	34
228º	00420	ANTONIA LIBANIA BARBOSA GOMES	32
229º	00312	FRANCISCA EDILANE GOMES SILVA	30
230º	00037	ANA PAULA AMARO MARTINS	25
231º	00052	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO	25
232º	00186	JESSICA MARIA XEREZ DA SILVA	23
	00081	ELAINE PROTASIO DO NASCIMENTO	DESC*
	00026	FRANCISCA INÊS FREIRE DE SOUSA	DESC*
	00317	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	DESC*
	00361	FRANCISCA MARINALVA SOUSA BARBOSA	DESC*
	00104	CRISTIANE XIMENES PEREIRA	DESC*
	00089	LUZIRENE RODRIGUES PESSOA	DESC*
	00042	MARIA LILIANE MENDES SANTIAGO	DESC*
	00417	ANTONIA SOARES ROCHA	DESC*
	00207	TIAGO PAIVA MESQUITA	DESC*
	00305	MARIA LUIZA DE SOUSA REGINO	DESC*
	00364	NEYANE DE ALMEIDA MESQUITA	DESC*
	00449	ADRIANA FEIJÃO DE SOUSA MAGALHÃES	DESC*
	00407	DANIELE SANTOS RODRIGUES	DESC*
	00452	FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA SAMPAIO	DESC*
	00368	LEIDIANE BRANDÃO SILVA	DESC*
	00056	MAURO HENRIQUE BEZERRA	DESC*
	00387	QUITÉRIA JENIFER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DESC*
	00457	FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS PAIVA	DESC*
	00379	VALDERISA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO	DESC*
	00035	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA MESQUITA	DESCL**
	00173	THAIS PINTO DE MESQUITA	DESCL**
	00313	VALDEMIR MESQUITA DE SOUSA	DESCL**
	00005	NAARA MESQUITA BASTOS	DESCL**
	00161	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DUARTE	DESCL**
	00140	MARIA ALTAIR CAMELO CAETANO	DESCL**
	00056	MAURO HENRIQUE BEZERRA	DESCL**
	00065	BERGSON MAGALHÃES MUNIZ	DESCL**
	00066	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA ALVES	DESCL**
	00082	JORLEANE MAGALHAES SALES	DESCL**
	00090	ANTONIA HELENA DE SOUZA ARAÚJO	DESCL**
	00360	ROSIANIA ARLINDO GOMES VASCONCELOS	DESCL**
	00099	VERONICE PINTO DO NASCIMENTO	DESCL**
	00328	HILCA PINHEIRO FARIAS	DESCL**
	00362	ANTONIA CIDIANE RICARDO PEREIRA	DESCL**
	00457	FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS PAIVA	DESCL**
	00102	ANTONIA ROMILDA MELO DE SOUZA	DESCL**
	00351	FRANCISCO JAILTON SILVA ARAÚJO	DESCL**
	00445	ANTONIA CARLA RODRIGUES	DESCL**

	00448	RAIMUNDA NONATA MENDES	DESCL**
	00126	MARIA LIDIANE PAIVA MESQUITA	DESCL**
	00013	ANTONIA GISLAINE MARTINS BRITO	DESCL**
	00415	SALOMÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCL**
	00174	SUSANA ANDRADE DE MESQUITA	DESCL**
	00203	ALINE BARBOSA DE PAULA	DESCL**
	00098	ADRIANA CAIXIAS VERONIMO	DESCL**
	00204	VALERIA MARTINS DA COSTA	DESCL**
	00108	ROBERTA LEONE MESQUITA DA SILVA	DESCL**
	00019	FLAVIA MARIA ALVES DE AQUINO	DESCL**
	00148	ROSEMARY MESQUITA SOUZA	DESCL**
	00125	FRANCISCA RELBE LIMA DA SILVA ALVES	DESCL**
	00179	ANTONIA RODRIGUES BRAGA	DESCL**
	00378	BEGNA CASTRO PEREIRA	DESCL**
	00006	ANA CÉLIA ALMEIDA TIMBÓ	DESCL**
	00149	AUZILENE JORGE PINTO	DESCL**
	00033	MARIA FABIANA SILVA DE SOUZA	DESCL**
	00366	FRANCISCA ARMENIA CLAUDINO MARTINS	DESCL**
	00120	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	DESCL**
	00133	ANTONIA CLAUDIA MESQUITA DE LIMA	DESCL**
	00363	RENATA SOUSA FARIAS	DESCL**
	00143	FRANCISCA RAÍSSA BARROS DA SILVA	DESCL**
	00359	ANTONIA JOELMA FERNANDES BRANDÃO	DESCL**
	00150	LIVIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	DESCL**
	00306	SOLANGE LIRA DA SILVA	DESCL**
	00303	FRANCISCA IVONE SOUSA DE FARIAS LIRA	DESCL**
	00163	ANTONIA IRISNEIDE RODRIGUES	DESCL**
	00439	RAIMUNDO VIANA DIAS	DESCL**
	00431	MARCIO LOBO MAGALHÃES	DESCL**
	00151	FRANCISCA DAIANE MESQUITA MOTA	DESCL**
	00453	CÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	DESCL **
	00039	HELANNE CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	DESCL**
	00159	MARIA LUIZA MORAIS DE BRITO	DESCL**
	00091	ANTONIA CÉLIA PESSOA GOMES	DESCL**
	00441	LUIS PAULO SANTOS SOUSA	DESCL**
	00442	ELIANE FREIRE VIANA	DESCL**
	00064	ELIANE RODRIGUES FARIAS MESQUITA	DESCL**
	00169	ERIVELTON DE SOUSA MORAIS	DESCL**
	00058	ANTONIA CARLA BRAGA MESQUITA	DESCL**
	00349	ANTONIO AIRTON XIMENES FILHO	DESCL**
	00461	MARIA SOARES DE MESQUITA	DESCL**
	00422	FRANCISCA CARLA BENEVINUTO DE SOUZA	DESCL**
	00404	ANTONIA LUCINA FARIAS HOLANDA	DESCL**
	00136	ANTONIA SANDRA MAGALHÃES RIBEIRO	DESCL**
	00446	MARIA ERONILDA GOMES MARIANO	DESCL**

DESC* - DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAR O ITEM 7.5.
DESC - DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAR O ITEM 1.4. i. E/OU O ITEM 3.5.ix.**

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:54BB4957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718004. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 12.452,50 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).** Dotação orçamentária: 02.01.0412204022.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa e de outro lado a empresa **J.A. NETO - ME**, representada pelo Sr. Joaquim Aristides Neto. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DA95634A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718007. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais).** Dotação orçamentária: 02.01.0412204022.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa e de outro lado a empresa **G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA**, representada pela Sra. Maurilene Carvalho Nakamura. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DF59B23F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718015. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 11.400,75 (onze mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos).** Dotação orçamentária: 02.01.0412204022.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa e de outro lado a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS,** representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B0D9B650

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 11.385,98 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** Dotação orçamentária: 02.01.0412204022.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Brito Costa e de outro lado a empresa **BRINK BEM BRIQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Francisco Chagas Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8DDDADF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718010. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP. Objeto: Aquisição de material
Permanente destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 2.586,20 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: **02.01.0412204022.003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Classificação Econômica -4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pela Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA e do outro lado a empresa **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. JOÃO CICERO DE MEDEIRO JUNIOR. Vigência do Contrato: 18/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5BFDFB04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704007. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.004/2013-TP. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Controle Interno, junto a Secretaria de Adm. e Planejamento do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 1101.04.122.0402.2.077 – MANUT. DAS ATIV. DA. SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO, Classificação Econômica 3.3.90.39.03 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos Próprios. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO, representada pelo Sr. **JOSÉ ADRIANO DE AGUIAR PAIVA** e de outro lado a empresa **P & C CONTABILIDADE LTDA-ME**, representada pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins. Vigência do Contrato: 12(meses). Data do Contrato: 04 de Julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:67E635D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130703001. SL N° 112013061001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DOIS MESES DO PRESÍDIO LOCAL DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ 4.512,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS). Dotação Orçamentária: 11.01.0412204022.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADM E PLAN – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, representada pelo Secretário Sr. José Adriano Paiva de Aguiar e de outro lado a empresa WILSON FIRMINO FREIRE ME. Vigência do Contrato: 03/07/2013 à 03/09/2013. Data do Contrato: 03 de Julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E8716C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 11.01.0412204022.077, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Administração e Planejamento representado pelo Sr JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:26416802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2013-PP. Objeto: Contratação de Empresa para aluguel e manutenção de Software de Contabilidade publica, desenvolvido em Ambiente gráfico atendendo a Lei nº4.320/64 e processamento e geração do Sim Sistema de Informação Municipal -TCM/CE compreendendo a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: **11.01.0412204022.077 – Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** representada pelo Sr. José Adriano Paiva de Aguiar e do outro lado a empresa **DATABUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sra. Marília Katharine Furtado de Carvalho. Vigência do Contrato: 04/06/2013 a 04/06/2014. **Data do Contrato:04/06/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:34DD37BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130709001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.002/2013-DP. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ **14.436,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1101.04.122.0402.2.077 – Manutenção das Atividades da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO, representado pelo Secretário Sr. JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR e de outro lado o(a) Sr(a). **MARIA DA SILVA FILIZOLA**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09/07/2013 .

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:79671066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130715002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.016/2013-PP**. Objeto **Contratação de Empresa para Aluguel e Manutenção dos Softwares do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitação e Contrato, Sistema de Administração de tributos, Folha Online (Contracheques) e Sistema de Tesouraria desenvolvidos em ambiente gráfico, integrados com o Sistema de Contabilidade e Processamento e Geração dos arquivos do SIM - Sistema de Informação Municipal - TCM/CE, junto a Secretaria de Adm. e Planejamento do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),**. Dotação orçamentária: 1101.04.122.0402.2.077- MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO** representada pelo Sr. José Adriano Paiva de Aguiar e de outro lado a empresa **G2A TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Johnny Lima Matos. Vigência do Contrato: 12(meses). **Data do Contrato: 15/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8D91CF32

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729002. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Des. Agrário do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária

08.01.2012204022.063, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Des. Agrário representado pelo Sr JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:671EF5E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130717001 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.002/2013-PP. Objeto:Aquisição de Materiais de consumo para Instalação, Recuperação,Manutenção corretiva e preventiva das Instalações e Estruturas do Sistema de Abastecimento D' ÁGUA do Municipio de São Benedito. Valor Global de R$ 166.897,95(cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: **08.01.60520142.065-Ampliação e Funcionamento da Rede de Abastecimento d' Água.- 08.01..20.12204022.063-Manutenção das atividades da Secretária de Agricultura e Pecuaria -08.01.20.61120102.064-Funcionamento do Sistema de Abastecimento (mercado, feiras e matadouros) - 08.01.20.60620122.066- Manutenção e Funcionamento Prog. E Fort. Da Cultura Familiar Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA de Desenvolvimento Agrario** representada pela Sr Jóse Maria Alves da Silva do outro lado a empresa **TARCISIO GOMES DA SILVA -ME**, representada pelo Sr.TARCISIO GOMES DA SILVA Vigência do Contrato: 17/07/2013 a 31/12/2013 **Data do Contrato:017/07/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B7906F85

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729003. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 09.01.2369504022.074, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Cultura representada pela Sra Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2494497B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130705002. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18.001/2013**. Objeto: Contratação dos Serviços para Realização do Festival Junino (ARRAIÁ DO SÃO BENÉ) do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 118.720,00** (cento e dezoito mil, setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 0901.09.13.392.1303.2071 – APOIO AS ATIVIDADES JUNINAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JUÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE CULTURA, representada pela Sra. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa e do outro lado a empresa STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representada pela Sr. Daniel Lima Ribeiro. Vigência do Contrato: 05/07/2013 à 03/10/2013. **Data do Contrato: 05/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:314F361E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704005. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.004/2013-TP. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Controle Interno, junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais))**.. Dotação Orçamentária: 0401.12.122.0402.2.013 – MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação Econômica 3.3.90.39.03 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos Próprios. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. **AUGUSTA BRITO DE PAULA** e de outro lado a empresa **P&C CONTABILIDADE LTDA-ME**, representada pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins. Vigência do Contrato: 12(meses). Data do Contrato: 04 de Julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FD8CA995

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729004. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil Reais**). Dotação Orçamentária 04.02.1236112052.033, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Educação representada pela Sra Augusta Brito de Paula. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9E81BAE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130719001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.018/2013-PP**. Objeto: **Contratação de Empresa para Serviço de Assessoramento e Consultoria no Acompanhamento dos Convênios e Programas Firmados entre a Prefeitura Municipal de São Benedito e o Governo Federal e Estadual para atender a Secretaria de Educação e do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 27.336,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais**). Dotação orçamentária: 04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **H.M SOUSA-ME**, representada pelo Sr. Henrique Monteiro Sousa. Vigência do Contrato: 12 Meses. **Data do Contrato: 19/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:525E8D33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 77.102,50 (setenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).** Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E. F. – FUNDEB 40% / 04.01.1212204022.013 –

Manutenção das Atividades da Sec. de Educação / 04.01.1263112052.022 – Vinc. Contr/Salário Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **J.A. NETO - ME**, representada pelo Sr. Joaquim Aristides Neto. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D169D2EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718005. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais).** Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E. F. – FUNDEB 40% / 04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação / 04.01.1263112052.022 – Vinc. Contr/Salário Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA**, representada pela Sra. Maurilene de Carvalho Nakamura. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:1D7D41F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718008. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP. Objeto: Aquisição de material
Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 78.568,80(Setenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos reais). Dotação Orçamentária: **04.02.1236112052.033 – Manutenção e do E. F-FUNDEB 40%-04 01.1212204022.013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO- 04.01.1263112052.022-VIN .Cntr/Salario Educação Classificação Econômica - 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra. AGUSTA BRITO DE PAULA e do outro lado a empresa **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. JOÃO CICERO DE MEDEIRO JUNIOR. Vigência do Contrato: 18/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A7DD5BF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718011. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 13.143,20 (treze mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos).** Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E. F. – FUNDEB 40% / 04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação / 04.01.1263112052.022 – Vinc. Contr/Salário Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **DIGI & TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo Sr. Antonia Cícera Sá Carvalho. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CE9A5AC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 75.647,75 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).** Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E. F. – FUNDEB 40% / 04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação / 04.01.1263112052.022 – Vinc. Contr/Salário Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:AFCD2E28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718016. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 54.307,16 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos).** Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E. F. – FUNDEB 40% / 04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação / 04.01.1263112052.022 – Vinc. Contr/Salário Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Francisco Chagas Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:7A36A653

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704002. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2013-PP. Objeto: Contratação de Empresa para aluguel e manutenção de Software de Contabilidade publica, desenvolvido em Ambiente gráfico atendendo a Lei nª4.320/64 e processamento e geração do Sim Sistema de Informação Municipal -TCM/CE compreendendo a Secretaria de Educação do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: **04.01.1212204022.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação / 04.02.1236112052.033 – Manutenção do E.F. – FUNDEB 40% – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e do outro lado a empresa **DATABUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sra. Marília Katharine Furtado de Carvalho. Vigência do Contrato: 04/06/2013 a 04/06/2014. **Data do Contrato: 04/06/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:20012167

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130715003. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.011/2013-DP. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ **4.908,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS**). PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0402.12.365.1202.2.034 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretária Sra. AUGUSTA DE BRITO PAULA e de outro lado o(a) Sr(a). **MARIA ROSA DE JESUS**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 15/07/2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:C2510671

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729005. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 12.01.2712204022.079, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Esporte e Juventude representada pelo Sr João Brito da Costa. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:84F42674

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729006. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 03.01.0412304032.009, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Finanças representada pelo Sr Augusto Brito. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:733D70BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130715001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.016/2013-PP**. Objeto **Contratação de Empresa para Aluguel e Manutenção dos Softwares do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitação e Contrato, Sistema de Administração de tributos, Folha Online (Contracheques) e Sistema de Tesouraria desenvolvidos em ambiente gráfico, integrados com o Sistema de Contabilidade e Processamento e Geração dos arquivos do SIM - Sistema de Informação Municipal - TCM/CE, junto a Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),**. Dotação orçamentária: 0301.04.123.0403.2.009- MANUT DA SEC. DE FINANÇAS – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE FINANÇAS** representada pelo Sr. Augusto Brito e de outro lado a empresa **G2A TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Johnny Lima Matos. Vigência do Contrato: 12(meses). **Data do Contrato: 15/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:EA8053AB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729013. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.002/2013-PP**. Objeto **Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Software para Secretaria de Finanças do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),**. Dotação orçamentária: **0301.04.123.0403.2.009** – MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE FINANÇAS** representada pelo Sr. AUGUSTO BRITO e de outro lado a empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, representada pelo Sr. Aroldo Brito de Oliveira. Vigência do Contrato: 12(meses). **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:080C844D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130719002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.018/2013-PP**. Objeto: **Contratação de Empresa para Serviço de Assessoramento e Consultoria no Acompanhamento dos Convênios e Programas Firmados entre a Prefeitura Municipal de São Benedito e o Governo Federal e Estadual para atender a Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 27.336,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e seis reais**). Dotação orçamentária: 0701.04.122.0402.2.061 – Manutenção das Atividades da **Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial**. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, representada pelo Sr. Agnes Gonçalves de Aguiar Paula e de outro lado a empresa **H.M SOUSA-ME**, representada pelo Sr. Henrique Monteiro Sousa. Vigência do Contrato: 12 Meses. **Data do Contrato: 19/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CDB68741

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130702001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.001/2013-CP**. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. Valor Global de R$ **2.492.380,83** (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: **1401.14.15.452.1505.2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL** representada pela Sr. Agnes Gonçalves de Aguiar Paula do outro lado a empresa **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA** representada pelo Sr. Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra. Vigência do Contrato: 02/07/2013 à 02/07/2014. **Data do Contrato: 02/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:3E7D281B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729008. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil Reais**). Dotação Orçamentária 07.01.0412204022.061, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Infraestrutura representada pelo Sr Agnes Gonçalves de Aguiar Paula. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CAF6575A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130705001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.001/2013-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO- COTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. Valor Global de R$ 10.504,00 (dez mil, quinhentos e quatro reais). PERÍODO: 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0404.2.005 MANUTENÇÃO DA CGM. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pelo Secretário Sr. Antonio Alysson de Aguiar Paula e de outro lado o(a) Sr(a). HENRIQUE CORREIA LOPES. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Data do Contrato: 05/07/2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9A333781

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729009. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 7.500,00 (sete Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 10.01.0412204022.075, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Meio Ambiente representado pelo Sr Vicente Gonçalves de Paula Filho. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CE357048

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130719003. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.002/2013-DP. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 9.792,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS**). PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 1001.04.122.0402.2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, representado pelo Secretário Sr. VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO e de outro lado a Sra. **ÂNGELA MARTA DE VASCONCELOS**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 19/07/2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:33919F83

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704006. TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.004/2013-TP. Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Controle Interno, junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0402.2.040 – MANUT. DOS SERV. ADM DA SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação Econômica 3.3.90.39.03 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos Próprios. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pela Sra. **YANDRA CARLA DE VASCONCELOS** e de outro lado a empresa **P & C CONTABILIDADE LTDA-ME**, representada pelo Sr. Danilo Pedrosa Martins. Vigência do Contrato: 12(meses). Data do Contrato: 04 de Julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:BD8A045E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°20130717003 . **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.010/2013-PP**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios(Pão ,Leite Hortifrutigranjeiros)para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 44.992,50 (quarenta e quatro mil,novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: **05.01.1030110092.039 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde PSF Elemento de de Despesa: 3.3.90.30.99 –UOTROS MATERIAL DE CONSUMO.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pela Sra YANDRA CARLA DE VASCONCELOS. do outro lado a empresa **IVANILDA COSTA GOMES** representada pelo Sr. IVANILDA COSTA GOMES. Vigência do Contrato:17/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 17/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:3CDE3EF9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°20130717002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.010/2013-PP**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios(Pão ,Leite Hortifrutigranjeiros)para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 31.020,00(TRINTA E UM MIL E VINTE REAIS). Dotação Orçamentária: **05.02.1030210072.044 – Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 –OUTROS MATERIAL DE CONSUMO.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representada pela Sra YANDRA CARLA DE VASCONCELOS. do outro lado a empresa **L A F DO NASCIMENTO ME** representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO.. Vigência do Contrato:17/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 17/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B9AF0E16

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729010. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 100.000,00 (cem**

mil Reais). Dotação Orçamentária 05.02.1012204022.040, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Saúde representada pela Sra Yandra Carla de Vasconcelos. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2463535B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 05.12.08.17.001. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2012-TP**. Objeto: Execução de Reformas de Postos de Saúde do Município de São Benedito/CE. O Presente aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias. As demais clausulas do contrato originário permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA SAÚDE** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos do outro lado a empresa: HABITE – ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA - ME, representada pelo Sr. Rodrigo Marques de Vasconcelos. Vigência do aditivo: 60 dias. **Data do Aditivo: 12/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:078578C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 05.12.08.17.001. **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2012-TP**. Objeto: Execução de Reformas de Postos de Saúde do Município de São Benedito/CE. O Presente aditivo tem por objetivo o aumento de 8,25%(oito vírgula, vinte e cinco por cento) do valor contratado originariamente, passando de R$ 538.380,91 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos) para R$ 582.804,63 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos) a partir deste aditivo. As demais clausulas do contrato originário permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA SAÚDE** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos do outro lado a empresa: HABITE – ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA - ME, representada pelo Sr. Rodrigo Marques de Vasconcelos. **Data do Aditivo: 22/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FA3B8A49

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704003. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2013-PP. Objeto: Contratação de Empresa para aluguel e manutenção de Software de Contabilidade publica, desenvolvido em Ambiente gráfico atendendo a Lei nª4.320/64 e processamento e geração do Sim Sistema de Informação Municipal -TCM/CE compreendendo a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: **05.02.1012204022.040 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos e do outro lado a empresa **DATABUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sra. Marília Katharine Furtado de Carvalho. Vigência do Contrato: 04/06/2013 a 04/06/2014. **Data do Contrato: 04/06/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:19C24A53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130708001 . DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.005/2013-DP. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS(CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de R$ **22.644,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0402.2.040 – Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 33.90.36.01.00.00 – Outros Serv./Eventuais e ou Contr./Tempo Determinado. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- SECRETARIA SAÚDE, representado pela Secretária Sra. YANDRA CARLA DE VASCONCELOS e de outro lado o(a) Sr(a). **JÚNIOR ALVES VIERIA**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 08/07/2013 .

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:9AEC0914

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130703002. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.004/2013-PP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversos Programas da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do municipio do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 114.596,84 (CENTO E QUATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Dotação Orçamentária 06.03.0824408152.059 - MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) 06.03.0824408152.2087 - MANUT.CENT. ESP.CREAS 06.03.0824108042.053 - MANUT.DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO/CRAS 06.01.0824108072.087 - APRIMORAMENTO DA GRESTÃO DO IGD/SUAS 06.03.0824308122.054 - MANUT. DO PROGRAMA IGD/PBF - 06.03.0824308142.055 - MANUT. DO P´ROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(PETI) 06.03.0824408032.056 – MANUT. DO PROJOVEM - 06.01.0812204022.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL **MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SEC. DE TRABALHO E DESNVOLVIMENTO SOCIAL** representada pela Sra ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA .e do outro lado a empresa G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA, representada pelo Sr FRANCISCO EUDES DA SILVA. Vigência do Contrato: 03/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 03/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E226FF49

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130703003. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.004/2013-PP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversos Programas da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do municipio do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 95.706,00 (noventa e cinco mil, setecentos e seis reais). Dotação Orçamentária 06.03.0824408152.059 - MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) 06.03.0824408152.2087 - MANUT. CENT. ESP. CREAS 06.03.0824108042.053 - MANUT.DO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO/CRAS 06.01.0824108072.087 - APRIMORAMENTO DA GRESTÃO DO IGD/SUAS 06.03.0824308122.054 - MANUT. DO PROGRAMA IGD/PBF - 06.03.0824308142.055 - MANUT. DO P´ROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(PETI) 06.03.0824408032.056 – MANUT. DO PROJOVEM -

06.01.0812204022.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL **MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SEC. DE TRABALHO E DESNVOLVIMENTO SOCIAL** representada pela Sra ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA .e do outro lado a empresa ABELARDO ALVES VIEIRA-EPP , representada pelo Sr ABERLADO ALVES VIEIRA. Vigência do Contrato: 03/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 03/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4C525767

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729011. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais**). Dotação Orçamentária 06.01.0812204022.048, elemento de despesa 31901100 Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Trabalho e Des. Social representada pela Sra Antonia Cleana Almeida Costa. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8E83871E

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.006/2013-PP**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo para a Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social e demais Programa Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 22.770.40 (vinte dois mil, setecentos reais e quarenta Centavos). Dotação Orçamentária: **06.01.08.122.0402.2048 – Manutenção das Atividades da Secretária de Trabalho e Assistência Social. - 06.03.08.243.0812.2054- Manutenção do Programa IGD - 0603.08.244.0803.2056- Manutenção do Projovem - 0603.08.244.0815.2059 –Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social /CRAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA de Trabalho e Assistencia Social** representada pela Sra. ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA do outro lado a empresa: SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA, representada pelo Sr. NAILTON GOMES DE ABREU. Vigência do Contrato: 18/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:F070EFAA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130704004 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2013-PP. Objeto:Contratação de Empresa para aluguel e manutenção de Software de Contabilidade publica , desnvolvido em Ambiente gráfico atendendo a Lei nº4.320/64 e processamento e geração do Sim Sistema de Informação Municipal-tcm/CE compreendendo a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: **06.01.08012204022.048 – Manutenção das Atividades da sec. Do trabalho e Ação Social Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA de Trabalho e Desenvolvimento Social** representada pela Sra ANTONIOA CLAEANA ALMEIDA COSTA e do outro lado a empresa **DATABUSINESS SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. MARILIA KATHARINE FURTADO DE CARVALHO Vigência do Contrato: 04/06/2013 a 04/06/2014 **Data do Contrato:04/06/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4770AFF3

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718009. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP. Objeto: Aquisição de material
Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE. Valor Global de R$10.344,800(dez mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: **06.01.0812204022.048-Manut. das atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social -06.01.0824108072.087 Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS. -06.03.0824408/152.059-Material do Centro de Referencia da Assistência Social CRAS. 06.03.0824308122.054-Manut. do IGD. -Classificação Econômica -4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente .** Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pela Sra. ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA e do outro lado a empresa **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr.JOÃO CICERO DE MEDEIRO JUNIOR. Vigência do Contrato: 18/07/2013 à 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B94CD22B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718003. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 26.210,00 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais).** Dotação orçamentária: 06.01.0812204022.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Des. Social / 06.01.0824108072.087 – Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS / 06.03.0824408152.059 – Manut. Do Centro de Referências da Assistência Social / 06.03.0824.308122.054 – Manutenção do IGD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **J.A. NETO - ME**, representada pelo Sr. Joaquim Aristides Neto. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B408710B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718006. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais).** Dotação orçamentária: 06.01.0812204022.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Des. Social / 06.01.0824108072.087 – Aprimoramento da

Gestão do IGD SUAS / 06.03.0824408152.059 – Manut. Do Centro de Referências da Assistência Social / 06.03.0824.308122.054 – Manutenção do IGD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA**, representada pela Sra. Maurilene Carvalho Nakamura. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:A32375A7

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718012. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 6.571,60 (seis mil quinhentos e setenta um reais e sessenta centavos).** Dotação orçamentária: 06.01.0812204022.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Des. Social / 06.01.0824108072.087 – Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS / 06.03.0824408152.059 – Manut. Do Centro de Referências da Assistência Social / 06.03.0824.308122.054 – Manutenção do IGD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **DIGI & TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, representada pela Sra. Antonia Cícera Sá Carvalho. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2F6A4F78

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718014. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 20.700,76 (vinte mil, setecentos reais e setenta e seis centavos).** Dotação orçamentária: 06.01.0812204022.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Des. Social / 06.01.0824108072.087 – Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS / 06.03.0824408152.059 – Manut. Do Centro de Referências da Assistência Social / 06.03.0824.308122.054 – Manutenção do IGD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, representada pela Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:6E1D8919

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130718017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.015/2013-PP**. Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito/CE**.** Valor Global de **R$ 23.956,62 (vinte e três mil, novecentos e ciquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).** Dotação orçamentária: 06.01.0812204022.048 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Des. Social / 06.01.0824108072.087 – Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS / 06.03.0824408152.059 – Manut. Do Centro de Referências da Assistência Social / 06.03.0824.308122.054 – Manutenção do IGD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sra. Antonia Cleana Almeida Costa e de outro lado a empresa **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Francisco Chagas Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 18/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E464DC80

SECRETARIA DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130729012. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.017/2013-PP. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de veículos e reposição de peças, de interesse da Secretaria de Turismo do Município de São Benedito/CE. Valor Global de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais**). Dotação Orçamentária 13.01.2369523042.081, elemento de despesa 31901100. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – Secretaria de Turismo representada pelo Sr Carlos Henrique Lima Maciel. e do outro lado a empresa **DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS ME**, representada pelo Sr **DJACYR DA SILVA COSTA**. Vigência do Contrato: 12 MESES. **Data do Contrato: 29/07/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B04440FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.231, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos servidores municipais, conforme Anexo I, II, III e IV, parte integrante desta lei.
Art. 2º. A concessão do benefício a que trata o art. 1º desta lei, se estende aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 40, § 8º da Constituição Federal.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:43851785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
2ª CHAMADA DA SELEÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2013, este

que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, **RESOLVE CONVOCAR**a 2ª chamada dos candidatos aprovados (conforme listagem abaixo) a se fazerem presentes nesta Quinta-Feira (01) de Agosto de 2013, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala de Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

ALICE ALVES MONTE
ANTONIO CARDOSO DA SILVA
AURILEA ALVES MOREIRA
EDILSON PESSOA DE SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO FILHO
JAISINHO PEREIRA DE SOUSA
JOÃO PAULO GOMES SÁ
REGINALDO ALVES FERREIRA
REJANE FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:433924E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 591/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº 020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor **Audenor Benevides do Nascimento**, portador (a) do CPF nº 852.648.493-15 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Coordenador de Patrimônio**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:753082CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 592/2013, URUOCA-CE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº 020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Cesar Olímpio Ferreira Pereira**, portador (a) do CPF nº 036.199.603-99 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Coordenador de Almoxarifado**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8387E0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a designação do (a) servidor (a) **Francisco Monte Neto,** portador do CPF nº 009.085.323-77, prevista na Portaria Municipal nº 042/2013 GAB, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:82BE96A5

GABINETE DO PREFEITO
PPORTARIA GAB Nº 594/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Jonas Kleber Silveira Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 440.237.403-06 para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4791A88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 595/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Odécio Rodrigues de Almada**, portador (a) do CPF nº 506.642.983-20 para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **Diretor do Núcleo de Programas de Alimentação Escolar**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal da Educação.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:88084F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 596/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Inês de Maria Carneiro Caetano**, portador (a) do CPF nº 165.868.593-87 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Coordenadora de Programas em Saúde**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:39F5C43F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 597/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 15 a 24 da Lei Municipal nº 020/2009;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de designar servidores para exercerem funções estratégicas no Município de Uruoca, sem a percepção de adicional financeiro ao cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento**, portador (a) do CPF nº 037.330.283-50 para exercer as funções inerentes ao cargo de **Diretor do Núcleo de Almoxarifado da Central de Abastecimento Farmacêutico de Uruoca**, pertencente à estrutura administrativa da **Secretaria Municipal da Saúde.**

Art. 2º O (a) agente público (a) somente fará jus ao pagamento da remuneração do cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E2E83FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº ADM 82, DE 31 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral para reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de interesses deste Município, no dia 02/08/2013 .

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DE AQUINO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 005.987.643-30, Av Valdemar Rocha, ocupante do cargo de **Coordenador de Administração e Finanças** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 02/08/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 50,00 totalizando R$ 50,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3DC55F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 135, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Junho, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CAD4C7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 135, DE 30 DE JULHO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	385,00
Maria das Graças Cardoso Vitorino	Prof. Inf.	135,00
Rozena Martins de Almada Souza	Prof. Fund.	800,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F4A496C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
COSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2013, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Julho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:49086C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Ana Meire Farias	Aux. De Serviços	655,40

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C337F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 137, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Julho, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A8C8DF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 137, DE 30 DE JULHO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Antônio Claudemir de Sousa Silva	Prof. Fund.	62,00
Fabilla Pessoa da Silva	Prof. Fund.	85,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:05697A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB Nº 071, DE 31 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral, objetivando a participação na capacitação sobre o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL;

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mônica Matos de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 008.045.893-99, residente na Av. Brasília – S/N, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 06/08/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:52F942E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013

Por este instrumento de aditivo, o **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, altera o Edital de Seleção Pública nº 001/2013, que trata do Processo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com as cláusulas e condições convencionadas, com dedução afinal.

ITEM 1 – Acrescenta a alínea "b" ao subitem 5.1., do Edital de Seleção Pública nº 001/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1....."
"b) e outra, de cunho eliminatório, para os candidatos classificados na etapa a que se refere a alínea "a" deste subitem, mediante a aplicação de entrevista, que avaliará os aspectos sociais, psicológicos e a desenvoltura do candidato para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde."

ITEM 2 – Acrescenta o subitem 6.4. ao item 6, do Edital de Seleção Pública nº 001/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"6....."
"Omissis.....".
"6.4. A nota atribuída ao candidato submetido à entrevista variará de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero)."

ITEM 3 – O item 2.1. do Edital de Seleção Pública nº 001/2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. As funções, o número de vagas e o cadastro de reserva, bem como os requisitos e a respectiva remuneração mensal estão discriminados nos quadros do GRUPO I, que segue:

CÓD	FUNÇÕES	ABRANGÊNCIA MICROÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	C/H SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	PREÇO INSC. (R$)	REQUISITOS
01	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Sede Viçosa Volta Grande Campestre Guajirú Pontal do Maceió Barra	19	05	40	R$ 678,00	R$ 40,00	Ensino fundamental completo e residir na microárea desde a data de publicação do presente edital

ITEM 4 – Permanecem inalteradas os demais itens e subitens do Edital de Seleção Pública nº 001/2013.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de julho de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:894BC307